



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.515 – Segunda-feira, 25 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura leva medicamentos para mais perto da população

A Secretaria Municipal de Saúde irá inaugurar segunda-feira, 25, às 9h, a primeira Farmácia Distrital do Município, instalada em prédio próprio, reformado, ao lado do Centro de Saúde Navegantes. No mesmo dia, mais três unidades serão abertas nos centros de saúde Santa Marta (esta também com entrada independente), IAPI e Vila dos Comerciantes. As farmácias distritais manterão sempre em estoque todos os medicamentos da lista básica definida pelo Ministério da Saúde como atribuição para a Prefeitura distribuir. Porto Alegre terá nove farmácias distritais com a abertura de mais cinco nos próximos 12 meses. A entrega dos medicamentos mais receitados continua nos postos da rede de saúde.

Benefícios

Os critérios para a localização das primeiras farmácias foram o de áreas com maior densidade populacional e acesso com utilização de um só ônibus de casa até o ponto de distribuição. No Navegantes, em prédio reformado, serão atendidos moradores dos bairros Navegantes, Humaitá, Farrapos, São Geraldo, Anchieta e ilhas, além de mais de dez bairros da região Norte e Eixo-Baltazar até a instalação da farmácia perto do Terminal Triângulo. Nas

quatro farmácias que abrirão a partir de segunda-feira haverá sempre a presença de um farmacêutico.

Entre as vantagens das farmácias distritais estão a disponibilidade de todos os medicamentos da lista atribuída à Prefeitura pelo Ministério da Saúde, o fim das filas com a manutenção em estoque de todos os remédios e evitar receitas falsas com melhor controle na entrega. A relação de medicamentos adquiridos e distribuídos pela SMS tem 143 itens com um custo mensal médio de R\$1.350 mil.

Serviço

Farmácias distritais do Município

Navegantes – junto ao Centro de Saúde Navegantes, Avenida Presidente Roosevelt, 5, Bairro São Geraldo.

Centro – no Centro de Saúde Santa Marta, Rua Capitão Montanha, 27.

IAPI – no Centro de Saúde IAPI, Rua Três de Abril, 90, Bairro Passo d'Areia.

Vila dos Comerciantes – no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza.

Plenárias elegem representantes e prioridades

A Região Leste de Porto Alegre, que abrange os bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim, reúne-se hoje, segunda-feira, 25, no SESC (Av. Protásio Alves, 6220), para decidir que prioridades vai eleger para a sua comunidade, na rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo. Será também eleita nova chapa de conselheiros e decidido o número de delegados que vão propor e fiscalizar as demandas deliberadas durante o ciclo do Orçamento Participativo.

A Região Noroeste foi a primeira a realizar sua plenária regional, quarta-feira, 20, no Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Francisco Trein, 116. Ao saudar os participantes, o prefeito municipal assegurou que a nova administração tem o compromisso maior de não permitir que as obras em andamento do Orçamento Participativo sejam interrompidas.

A rodada única de Assembléias, começou no dia 11 de abril com as temáticas, de "Educação, Esporte e Lazer", Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo", "Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental", "Saúde e Assistência Social", "Cultura" e "Circulação e Transporte", que abrangem toda a cidade.

Até agora, a assembléia que mais conquistou delegados, um a cada dez credenciamentos, conforme Regimento Interno (RI), foi a temática de Cultura que cadastrou 823 participantes, garantindo com isso, 82 delegados. Porém, foi a temática de Circulação e Transporte que aumentou significativamente a participação da população. Apresentou 506 cadastros, 178 a mais que o ano passado, conferindo um acréscimo de 50% de participação. As Assembléias do Orçamento Participativo acontecem até o dia 16 de maio. Confira no quadro as datas e locais de todas as reuniões ou acesse o site www.portoalegre.rs.gov.br/op no link calendários/Assembléias Regionais e Temáticas.



Ivo Gonçalves

O auditório do Sindicato dos Metalúrgicos ficou lotado

Orçamento Participativo 2006 – Assembléias Regionais – Horário 19 hoas

| DATA | REGIÃO | LOCAL |
|-----------------------|------------------------------|---|
| 25 de abril - hoje | Leste | SESC - Av. Protásio Alves, 6220 |
| 26 de abril - terça | Cristal | Escola Municipal Eliseu Paglioli - Rua Butuí, 221 |
| 27 de abril - quarta | Cruzeiro | Escola Municipal Loureiro da Silva - Rua Capivari, 1999 |
| 30 de abril - sábado* | Humaitá / Navegantes / Ilhas | Escola Municipal Antônio Giúdice - Rua Caio Brandão de Mello, S/N |
| 2 de maio - | Partenon | Igreja São Judas Tadeu - Rua Juarez Távora, 171 |
| 3 de maio - terça | Centro-Sul | CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50 |
| 4 de maio - quarta | Norte | Ginásio da Escola Liberato S.V. da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274 |
| 5 de maio - quinta | Centro | Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n |
| 7 de maio - sábado * | Lomba do Pinheiro | Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Rua João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13 |
| 09 de maio - segunda | Glória | Escola Est. de Ens. Fund. Dom Pedro I - Rua Pedro Boticário, 654 |
| 10 de maio - terça | Restinga | CECORES - Av. Nilo Wulff, s/n |
| 11 de maio - quarta | Extremo-Sul | Ginásio da Paróquia Nossa Senhora do Belém - Rua Heitor Vieira, 494 - Belém Novo |
| 12 de maio - quinta | Eixo-Baltazar | Centro Humanístico Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 |
| 14 de maio - sábado * | Nordeste | Escola Municipal Dep. Vitor Issler - Rua 19 de fevereiro, 3330 |
| 16 de maio - | Sul | CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735 |

*As assembléias dos dias 30 de abril, 7 e 14 de maio (sábado) serão realizadas às 15 horas

O PERFIL DOS JOVENS DA CAPITAL será definido através de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O trabalho servirá de referência para os projetos da Prefeitura voltados aos porto-alegrenses com idade entre 16 e 29 anos. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude que, junto com o Cepa-Ufrgs, definiu a estratégia do levantamento que irá detalhar, regionalmente e por segmentos, o que pensam e como vivem os jovens da Capital.

O JAZZ DA CAIXA PRETA invade o Espaço da Música, sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), amanhã, terça-feira, 26. O grupo inicia a apresentação às 18h30min, com entrada franca, e interpretará temas clássicos do jazz internacional e nacional como os da autoria de Airto Moreira, entre outros. A banda instrumental existe há dois anos. Os integrantes são Nicola (guitarra), Gustavo (baixo), Rodrigo (sax), Lima (sax), Fernando (percussão) e Luck (bateria). O show faz parte das atividades do Projeto Geração Cultural Usina das Artes da Prefeitura de Porto Alegre.

OS POSTOS DE SAÚDE ESTÃO VACINANDO gratuitamente idosos acima de 60 anos contra gripe e reforçando as doses contra difteria e tétano, no período de 25 de abril a 6 de maio, dentro da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso 2005. As pessoas devem procurar o posto mais próximo de sua casa para receber a vacina. A meta da Secretaria Municipal de Saúde é imunizar cerca de 118 mil idosos, prevenindo as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e mortes. Todos os idosos que não foram imunizados contra tétano (três doses) e difteria, ou que fizeram a última dose há mais de 10 anos, poderão também se vacinar contra estas doenças no mesmo período da campanha contra gripe. Causada pelo vírus Influenza, a doença sofre modificações frequentes. Por isso, é necessário se vacinar anualmente.

O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA a ser implantado na Capital está em estudo pela Carris. A Prefeitura estima implantar no transporte coletivo da Capital ainda neste ano. Para apropriar-se do modo de operação, gerentes e coordenadores da companhia visitam as empresas que já trabalham com a bilhetagem automática. No próximo mês, seguem para Joinville ou Florianópolis, cidades catarinenses que operam com o novo sistema. Na semana passada, a comitiva da Carris visitou a Viação Santa Teresa (Visate), empresa de transporte coletivo de Caxias do Sul. A empresa caxiense é a única a aplicar o sistema no Rio Grande do Sul.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.847, de 13 de abril de 2005.**

Autoriza o uso de próprio municipal ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, no período de 18 de abril a 22 de maio do corrente ano, ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.848, de 13 de abril de 2005.

Autoriza o uso de próprio municipal à Federação Gaúcha de Automobilismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, nos dias 22 de maio, 19 de junho e 25 de setembro do corrente ano, à Federação Gaúcha de Automobilismo, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.855, de 22 de abril de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMGAE, da SMCPGL, os incisos XIX e XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho subordinadas à Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE), como segue:

- I - Gerência de Serviços Auxiliares (GESA);
- II - Gerência de Material e Patrimônio (GMP).

Art. 2º Fica criada a Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), subordinada à Coordenação de Governança Local (CGL), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3º Ficam criados Centros Administrativos Regionais, todos subordinados à Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), da CGL, da SMCPGL, como segue:

- I - Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C);
- II - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/ Cristal (CAR-GCC);
- III - Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR-I);
- IV - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR-LN);
- V - Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR- NO);
- VI - Centro Administrativo Regional Norte (CAR-N);
- VII - Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR-PLP);
- VIII - Centro Administrativo Regional Restinga (CAR- R);
- IX - Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR-SCS).

Art. 4º Fica determinado à Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da SMGAE, executar suas competências, definidas em Regimento Geral, no âmbito da própria SMGAE, da SMCPGL e do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 5º Fica determinado à Assessoria de Programação e Planejamento (ASSEPLA), da SMGAE, executar suas competências, definidas em Regimento Geral, no âmbito da própria SMGAE, da SMCPGL e do GP.

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMGAE, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|------------------|--|
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | Gabinete do Secretário (GS) |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da UAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Material (GM), da UAA |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | GM, da UAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da UAA |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | GOP, da UAA |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | Coordenação de Gerenciamento Estratégico (CGE) |

Art. 7º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Especialista – CC (2.1.2.6), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMGAE.

Art. 8º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|------------------|--|
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | ASSEPLA |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | Assessoria Jurídica (ASSEJUR) |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | Gerência de Apoio Administrativo (GAA) |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da GAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Material (GM), da GAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da GAA |
| 1 | 1.1.1.6 | Gerente II | Coordenação de Governança Local (CGL) |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | Gerência da Gestão Participativa (GGP), da CGL |

| | | | |
|---|---------|------------|--|
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GGP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | Gerência dos Centros de Governança (GCG), da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GCG, da CGL |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | Gerência de Parcerias (GEPA), da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Gerência de Informações (GINF), da CGL |
| 2 | 1.1.1.6 | Gerente II | Coordenação Política (CP) |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CP |

Art. 9º Ficam excluídos Cargo em Comissão lotados em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|------------------------------------|--|
| 1 | 1.1.2.6 | Gestor C - CC | Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA) |
| 1 | 1.1.2.4 | Responsável por Atividades II - CC | CGL |
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | GGP, da CGL |
| 2 | 1.1.2.4 | Responsável por Atividades II - CC | GGP, da CGL |
| 34 | 1.1.2.4 | Responsável por Atividades II - CC | GCG, da CGL |
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | GEPA, da CGL |
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | Gerência dos Conselhos Municipais (GCM), da CGL |

Art. 10 Ficam extintas Unidades de Trabalho subordinadas à UAA, da SMGAE, como segue:

- I – Gerência de Material (GM), da UAA;
II – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da UAA.

Art. 11 Ficam extintas Unidades de Trabalho da SMCPGL, como segue:

- I – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
II – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da GAA;
III – Gerência de Material (GM), da GAA;
IV – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da GAA;
V – Gerência de Apoio Administrativo (GAA);
VI – Gerência da Gestão Participativa (GGP), da Coordenação de Governança Local (CGL);
VII – Gerência dos Centros de Governança (GCG), da Coordenação de Governança Local (CGL).

Art. 12 Fica alterada a denominação básica de 08 (oito) Cargos em Comissão de Responsável por Atividades II – CC (1.1.2.4), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor E – CC (1.1.2.4).

Art. 13 Ficam alteradas as denominações básicas e classificação de Funções Gratificadas, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

| De | | | Para | | |
|-----|---------|------------------|------|---------|-------------|
| Qt. | Código | Denominação | Qt. | Código | Denominação |
| 4 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | 4 | 1.1.13 | Gerente A |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | 1 | 2.1.1.5 | Assistente |

Art. 14 Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMGAE, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|-------------|---------------------|
| 1 | 1.1.1.6 | Gerente II | ASSEPLA |
| 1 | 2.1.1.5 | Assistente | UAA |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | GEPE, da UAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GEPE, da UAA |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | GMP, da UAA |
| 2 | 1.1.1.3 | Gerente A | GMP, da UAA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GSA, da UAA |
| 2 | 1.1.1.2 | Gerente B | GSA, da UAA |

Art. 15 Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Especialista – CC (2.1.2.6), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, no Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE.

Art. 16 Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|-------------|--------------------------|
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | CGL |
| 1 | 1.1.1.6 | Gerente II | GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-C, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-GCC, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-LN, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-N, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-NO, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-PLP, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-R, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | CAR-SCS, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.1.6 | Gerente II | GINF, da CGL |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GCM, da CGL |
| 1 | 1.1.1.2 | Gerente B | GCM, da CGL |

Art. 17 Ficam lotados Cargos em Comissão em Unidades de Trabalho,

na SMCPGL, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|------------------------------------|--------------------------|
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | CGL |
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | GEOP, da CGL |
| 29 | 1.1.2.4 | Responsável por Atividades II - CC | GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.5 | Gerente I - CC | CAR-C, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-GCC, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-I, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-LN, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-N, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-NO, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-PLP, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-R, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.4 | Gestor E – CC | CAR-SCS, da GEOP, da CGL |
| 1 | 1.1.2.6 | Gestor C - CC | GEPA, da CGL |

Art. 18 Fica alterada a redação dos incisos XIX e XX, do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

| | | |
|-------|--|---------|
| .. | Secretário Municipal | |
| .. | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| | Coordenador-Geral Diretivo – CC | 1.1.2.8 |
| | Assessor Técnico | 2.1.1.7 |
| | Assessor Técnico - CC | 2.1.2.7 |
| | Assessor Especialista – CC (2) | 2.1.2.6 |
| | Assessor Especialista – CC | 2.1.3.6 |
| | Oficial-de-Gabinete – CC (3) | 2.1.2.4 |
| .. | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO | |
| | Gerente II | 1.1.1.6 |
| | Auxiliar Técnico | 2.1.1.3 |
| .. | ASSESSORIA JURÍDICA | |
| | Gestor B - CC | 1.1.2.7 |
| | Auxiliar Técnico | 2.1.1.3 |
| .. | UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO | |
| | Gestor C | 1.1.1.6 |
| | Assistente | 2.1.1.5 |
| | Gerência de Expediente e Pessoal | |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Gerente A (2) | 1.1.1.3 |
| | Gerência de Material e Patrimônio | |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Gerente A (2) | 1.1.1.3 |
| | Gerência de Serviços Auxiliares | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Gerente B (2) | 1.1.1.2 |
| | Gerência de Redação Oficial | |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Gerente B | 1.1.1.2 |
| .. | COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| | Coordenador - CC | 1.1.2.7 |
| | Gestor B – CC (2) | 1.1.2.7 |
| | Responsável por Atividades II – CC (2) | 1.1.2.4 |
| | Gerente B | 1.1.1.2 |
| | Área de Jornalismo | |
| | Gestor C – CC (8) | 1.1.2.6 |
| | Gerente I – CC (3) | 1.1.2.5 |
| | Auxiliar Técnico | 2.1.1.3 |
| | Área de Publicidade e Propaganda | |
| | Gestor C – CC (2) | 1.1.2.6 |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Gerente I – CC (2) | 1.1.2.5 |
| | Gerente I – CC | 1.1.3.5 |
| .. | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | |
| | Gestor B – CC | 1.1.2.7 |
| | Gerente II | 1.1.1.6 |
| | Gerente II – CC | 1.1.2.6 |
| | Gerente I (2) | 1.1.1.5 |
| | Gerente I – CC | 1.1.2.5 |
| | Responsável por Atividades II - CC | 1.1.2.4 |
| | Gerente B | 1.1.1.2 |
| .. | COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO | |
| | Gestor B – CC | 1.1.2.7 |
| | Gerente II | 1.1.1.6 |
| | Gerente II – CC | 1.1.2.6 |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Gerente I – CC | 1.1.2.5 |
| | Responsável por Atividades II - CC – CC | 1.1.2.4 |

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

.. Secretário Municipal

| | | | |
|--|---------|--|---------|
| ...GABINETE DO SECRETÁRIO | | ...Gerência de Informações | |
| ...Coordenador-Geral Diretivo – CC | 1.1.2.8 | ...Gerente II | 1.1.1.6 |
| ...Gestor B – CC (2) | 1.1.2.7 | ...Gerente I | 1.1.1.5 |
| ...Oficial-de-Gabinete – CC (3) | 2.1.2.4 | ...Gerência dos Conselhos Municipais | |
| ...Auxiliar Técnico | 2.1.1.3 | ...Gerente II - CC | 1.1.2.6 |
| ...ASSESSORIA JURÍDICA | | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Gestor C - CC | 1.1.2.6 | ...Gerente B | 1.1.1.2 |
| ...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | ...Conselho Tutelar - CT | |
| ...Gestor C - CC | 1.1.3.6 | ...Conselheiro Tutelar (40) | 2.1.2.5 |
| ...COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL | | ...Gerência de Apoio Operacional ao CT | |
| ...Gestor B – CC | 1.1.2.7 | ...Gerente II | 1.1.1.6 |
| ...Gerente II – CC | 1.1.2.6 | ...Gerência de Atendimento ao Cidadão | |
| ...Gerente I | 1.1.1.5 | ...Gerente II | 1.1.1.6 |
| ...Gerente I – CC | 1.1.2.5 | ...Responsável por Turno (2) | 1.1.1.3 |
| ...Responsável por Atividades II – CC (4) | 1.1.2.4 | ...Junta de Serviço Militar | |
| ...Gerência do Orçamento Participativo | | ...Chefe de Junta | 1.1.1.6 |
| ...Gerente II | 1.1.1.6 | ...Gerência de Apoio Administrativo | |
| ...Gerente I – CC | 1.1.2.5 | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Gerente B | 1.1.1.2 | ...Gerência de Alistamento | |
| ...Responsável por Atividades II – CC (29) | 1.1.2.4 | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Centro Administrativo Regional Centro | | ...Gerência de Emissão de Documentos | |
| ...Gerente I – CC | 1.1.2.5 | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | ...Gerência de Estudos Especiais | |
| ...Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal | | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | ...Gerência de Serviços Externos | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Centro Administrativo Regional Ilhas | | ...COORDENAÇÃO POLÍTICA | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | ...Gestor B – CC | 1.1.2.7 |
| ...Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste | | ...Gestor C – CC | 1.1.2.6 |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | ...Gerente I – CC | 1.1.2.5 |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | ...Gerente A | 1.1.1.3 |
| ...Centro Administrativo Regional Noroeste | | ..." | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | | |
| ...Centro Administrativo Regional Norte | | | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | | |
| ...Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro | | | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | | |
| ...Centro Administrativo Regional Restinga | | | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | | |
| ...Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul | | | |
| ...Gestor E – CC | 1.1.2.4 | | |
| ...Gerente A | 1.1.1.3 | | |
| ...Gerência de Parcerias | | | |
| ...Gestor C – CC | 1.1.2.6 | | |
| ...Responsável por Atividades II - CC | 1.1.2.4 | | |

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, à exceção dos arts. 7º, 9º, 15 e 17, que deverão retroagir seu efeitos a 1º de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registra-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ADEMIR CEZAR DOS SANTOS, 35276.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 15.4.05 (processo 1.13189.05.0).

EXONERA, por solicitação, MARISTELA DEBOM, 86406.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 4.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 15.4.05 (processo 1.8330.05.0).

EXONERA, por solicitação, LUCIO WISNIEWSKI, 58220.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 4.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 15.4.05 (processo 1.8827.05.2).

EXONERA, por solicitação, DANIEL GALERA, 37107.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, a contar de 12.4.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 22.4.05 (processo 1.15506.05.3).

MODIFICA, em relação a ANDREA SZTILER, 37363.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 50 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 20.1.05, quanto ao cargo em comissão, que passa a ser técnica de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, 19004001, através do Ato 270 de 22.4.05 (processo 1.3915.05.0).

NOMEIA REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, a contar de 3.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 22.4.05 (processo 1.16713.05.2).

NOMEIA GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 22.4.05 (processo 1.9475.05.2).

NOMEIA ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 22.4.05 (processo 1.11530.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Transferências/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 15.4.05 (processo 1.15747.05.0).

DISPENSA ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Transferências/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 15.4.05 (processo 1.15747.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.3.04, aos dependentes de DIOCRÉCIO LUIZ PEREIRA, 7272.8, falecido em 7.3.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1374 de 8.11.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados a razão de: 100% a LOIVA FERREIRA PEREIRA, 5375.1, CPF 91045193020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º

e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 104h48min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05294150034, PASEP do ex-servidor 10042660200, através do Ato 352 de 14.4.05 (processo 1.11492.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.3.05, aos dependentes de JULIA NASCIMENTO OVIEDO, 53230.9, falecida em 6.3.05, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1146 de 29.6.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados a razão de: 50% a ASSIS OVIEDO, 5368.6, CPF 5656753034, cônjuge

e 50% a THAIS OVIEDO SARAIVA, 5369.4, data-fim 24.1.15, CPF 1825799059, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 05656753034, PASEP da ex-servidora 17021299638, através do Ato 353 de 14.4.05 (processo 1.10566.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.2.05, aos dependentes de EVA ERMITA LOPES DA ROCHA, 60395.1, falecida em 16.2.05, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a HÉLIO LOPES DA ROCHA, 5372.8, CPF 04595980078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC da ex-servidora 04595980078, PASEP da ex-servidora 17062840244, através do Ato 354 de 14.4.05 (processo 1.10024.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.1.05, aos dependentes de LUIS ANTONIO GONÇALVES SILVA, 15288.4, falecido em 17.1.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ROSICLER MARTINS DA SILVA, 5380.1, CPF 01061174085, cônjuge, 33,33% a DANIELA MARTINS DA SILVA, 5381.9, data-fim 15.1.09, CPF 01565544094, filha e 33,33% a TAINÁ SUZYANE MARTINS DA SILVA, 5382.7, data-fim 5.1.26, CPF 01774337010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 65665341053, PASEP do ex-servidor 12286760553, através do Ato 355 de 15.4.05 (processo 1.6744.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JUAREZ SILVA BARBOZA, 15666.1, falecido em 5.3.04, estatutário, apontador, AC.3.02.04.C.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 485 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração da referência e valor total mensal, que passa a ser, rateados à razão de: 50% a RENILDA DA SILVA BARBOZA, 5134.2, CPF 00200004050, cônjuge e 50% a VLADIMIR SILVA BARBOZA, 5135.9, data-fim 2.4.06, CPF 00799943002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; CIC do ex-servidor 26423804087, PASEP do ex-servidor 10600413559, através do Ato 347 de 14.4.05 (processo 1.11825.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVIO DA SILVA, 116.8, falecido em 17.7.53, estatutário, desenhista, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais e adequar a

pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSMARINA OLGA DA SILVA, 80551.5, CPF 67661890020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 12.4.05 (processo 1.5701.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANAROLINO DE OLIVEIRA, 5670.5, falecido em 17.4.86, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 34 de 26.1.77, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RAQUEL MICHELE SOJA CARDENAL, 3402.5, CPF 67325424000, neta, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 348 de 14.4.05 (processo 1.25937.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO JÚLIO PEREIRA, 3784.6, falecido em 30.10.93, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 45 de 19.1.73, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA FLORIPA DA ROSA PEREIRA, 2619.5, CPF 72203366087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 349 de 14.4.05 (processo 1.57763.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 semanais, de 12.4 a 31.12.05, em permuta com ANDRÉA WURZEL e CLAUDIA A. C. S. RODRIGUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 15.4.05 (processo 1.6091.05.9).

COLOCA HELENICE DOS SANTOS GARCIA, 69751.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com ANDRÉA WURZEL e CLAUDIA A. C. S. RODRIGUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 15.4.05 (processo 1.3876.05.5).

COLOCA SERGIO GILBERTO BOTTINI, 9851.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 15.4.05 (processo 1.64149.02.1).

COLOCA MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 semanais, de 3.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 15.4.05 (processo 1.10650.05.9).

CONCEDE a SAMIR LUIZ DOS SANTOS SCHNEID, 65272.7, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 2.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 15.4.05 (processo 1.59189.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 5 de 26.1.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 15.4.05 (processo 1.739.03.0)

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 61 de 8.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 15.4.05 (processo 1.3180.01.8)

MODIFICA, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 47320.7, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 42 de 2.3.05, que prorrogou o prazo de sua cédência à Prefeitura Municipal de Pelotas, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIZETE FRAGA CAMARGO e LUCIANA MARQUES LIMA e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 30.3.05 (processo 1.25573.00.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 20.3.05, em relação a MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em regime de 40 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 15.4.05 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 61126.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 15.4.05 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 77126.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 15.4.05 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 50793.9, telefonista, CO.1.05.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cédência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 15.4.05 (processo 1.60654.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1127 de 15.4.05 (processo 1.10576.05.3).

CONVOCA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, coordenador, 11270001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 11.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 4.4.05.

CONVOCA ANDREA SZTILER, 37363.9, técnica de planejamento, código 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 12.4.05 (processo 1.3915.05.0).

CONVOCA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 5.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1129 de 15.4.05 (processo 1.14042.05.3).

CONVOCA ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, e 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1172 de 20.4.05 (processo 1.11530.05.7).

CONVOCA GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1173 de 20.4.05 (processo 1.9475.05.2).

CONVOCA REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.0, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1174 de 20.4.05 (processo 1.16713.05.2).

FAZ CESSAR, de 28.3 a 11.4.05, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 678 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1087 de 14.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 76 de 3.2.05, que designou ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.04, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 11 a 31.3.05 e não como constou, através da Portaria 161 de 15.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/05, que trata da aquisição de lâmpadas PAR 64, T19, duplo envelope, halógenas, dicróicas e suportes para Lâmpadas dicróicas para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.4.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 93 de 18.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções, para participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, de 12 a 14.5.05, em Campos do Jordão/

SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 11.4.05 (processo 1.3447.05.7).

AUTORIZA REGIS OSORIO MARTINS, 74584.4, a se afastar de suas funções, para participar do XVIII Congresso ABENEPI, de 25 a 28.5.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 11.4.05 (processo 1.10289.05.4).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9 e **MANOEL LUIZ BANDEIRA**, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos: 1.2704.05.6, 1.2704.05.1, 1.2700.05.4, 1.2706.05.9, 1.7206.05.4, 1.7603.05.3, 1.2700.05.1, 1.7208.05.7, 1.7604.05.0, 1.2892.05.7, 1.7209.05.3, 1.7605.05.6, 1.3473.05.8, 1.7211.05.8, 1.7606.05.2, 1.5754.05.4, 1.7594.05.4, 1.7607.05.9, 1.7076.05.3, 1.7597.05.3, 1.10199.05.5, 1.7201.05.2, 1.7598.05.0, 1.11066.05.9, 1.7202.05.9, 1.7599.05.6, 1.11523.05.0, através da Portaria 166 de 14.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 45825.7, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de cozinha, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas de suas atividades as seguintes tarefas: guarda de gêneros alimentícios; fazer o serviço de limpeza em geral e realizar atividades que exijam flexão exagerada dos joelhos. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18516001, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 13.4.05 (processo 1.35908.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ITAMIR VIANA DA SILVA, 15296.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **JÚLIO DA SILVA LOPES**, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 3.1.05.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo **VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA**, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 11.1.05.

DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA**, 17967.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.05.

DESIGNA CARLOS APARICIO SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jar-

dins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **IVAN DOS SANTOS CORREA**, 48748.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 24.1.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo **JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA**, 21980.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 14.2.05.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA**, 19442.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 17.2.05.

DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **EVANDRO PEREIRA LOPES**, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Área

de Pessoal, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

CONCEDE, a contar de 14.3.05, à servidora **LEDIANE FERNANDES DE FARIAS**, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 108 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a **LEDIANE FERNANDES DE FARIAS**, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 202/02, que concedeu a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 109 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora **HELEN KOCH**, 60486.8, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, a contar de 1º.7.05, durante o período de um ano, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 29.3.05. (processo 7.540.05.6)

DESIGNA MARCELO MACHADO, 60970.1, Assistente B, **ELIZABETH NOVO DOS SANTOS**, 60949.5, assistente D, e **ÉLCIO NICHIMURA RO-MEIRO**, 00030.7, técnico nível 6, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos apontados no processo 7.752.05.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 15.4.05. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Assessoria Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania para deliberação. (Memorando 067/05 P)

Ministério da Defesa: de 15.1.75 a 14.11.75.

Total averbado: 330 dias = 0 ano 11 meses 0 dia.

Processo 1.11285.05.2 - Modifica, em 14.4.05, a inclusão de tempo de serviço público municipal de **ROGÉRIO FRAGA CARDOSO**, 37397.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, apresentada através deste processo, que passa a ser como segue de 1º.11.90 a 20.11.90 e de 6.1.03 a 31.12.04. Total: 746 dias = 2 anos 0 meses 16 dias.

Processo 1.16883.05.5 - Concede, em 15.4.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a **CLEONI MARTINS CAMPELLO**, 18331.9, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 4.5.84 a 3.5.90, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21934.04.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JORGE PECIL**, apresentada por **ANTONIO JORGE PECIL**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.46269.04.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JOÃO MANOEL FERREIRA**, apresentada por **SARITA MARIA FERREIRA PAULO**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.60863.04.8 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JORGE UBIRAJARA ALVES BATISTA**, apresentada por **CLAUDETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.2908.05.0 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação apresentada por **ELTRUDES MARIA FERRARI**, objetivando a restituição de **JOSÉ RODRIGUES CALISTRO**, de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

Processo 1.8650.05.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação apresentada por **GILCÉLIA ALVES DE RODRIGUES**, 6428.7, aposentada, objetivando a devolução de imposto de renda retido na fonte, por absoluta falta de amparo legal, cabendo à interessada formular a respectiva solicitação junto à Secretaria da Receita Federal, nos termos do artigo 66, § 2º da Lei Federal 8383/91, com a redação dada pela Lei 9069/95 e artigo 895, § 2º do Decreto 3000/99 e Instrução Normativa SRF 460/04.

Processo 1.11934.05.0 - Defere, em 18.4.05, a solicitação apresentada por **IVALDO LUIZ RODRIGUES**, 22034.3, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, a contar de 10.8.03 a 2.10.05, salvo se antes desta data ocorrer formalização da aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.12607.05.3 – Indefere, em 12.4.05, a solicitação de devolução de valores descontados sob código A12-ASSEHRGS-W ODONTO, apresentada por **ADEMIR DE OLIVEIRA ALVES**, 31591.1, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45138.04.4 - Defere, em 15.4.05, em relação a **ANA MARIA GODOY DA SILVA**, 47480.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1536 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio: 1536 dias = 4 anos 2 meses 16 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 20.12.84 a 19.7.87 e de 1º.3.88 a 15.10.89.

Processo 1.50812.04.1 - Modifica, em 15.4.05, em relação a **ELTON JOSÉ DE FREITAS ATARÃO**, inativo, a averbação apresentada através do processo 1.36581.83.6, publicada no BP 177 de 1º.1.83, no que se refere ao período e ao total de dias junto às Forças Armadas, com um total de 568 dias de contribuição ao Regime Próprio de Previdência:

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 12.4.05

NE 05/4376, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 167, Igor da Rocha Dimer, R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 12.4 a 11.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 21.5.05

Depósitos do dia 14.4.05

NE 05/3347, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 275, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 250,00

NE 05/4618, Secretaria Municipal de Administração, Ofício 064, Getulio da Costa Protas, R\$ 250,00

APLICAÇÃO: DE 14.4 a 13.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 23.5.05

Depósitos do dia 15.4.05

NE 05/4417, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Ofício 143, Pedro Luis da Silva Moreira, R\$ 526,40

NE 05/4801, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 221, Elza Natalia Pereira Garcia, R\$ 600,00

APLICAÇÃO: DE 15.4 a 14.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 24.5.05

Depósitos do dia 18.4.05

NE 05/4377, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 168, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00

NE 05/4860, Secretaria Municipal da Cultura, Ofício 233, Lucia Demarchi Lautert, R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 18.4 a 17.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 27.5.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5343.05.4 - Defere, em 14.4.05, em relação a **REJANE ROCHA DO AMARAL**, 50121.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 14.2.91.

Total averbado: 683 dias = 1 ano 10 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7503.05.9 - Defere, em 14.4.05, em relação a **IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA**, 83823.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 31.12.98.

Total averbado: 1484 dias = 4 anos 0 meses 24 dias.

Processo 1.8683.05.0 - Defere, em 14.4.05, em relação a **CARLOS DORNEL REGES**, 17402.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 6 meses 23 dias
Ministério do Exército: de 23.2.80 a 31.3.81 e de 13.2.82 a 13.5.82.

Processo 1.51246.04.0 - Defere, em 23.3.05, em relação a MAEVE GODOY, 84805.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1833 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio: 1833 dias = 5 anos 0 meses 8 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.10.97 a 16.10.02.

Processo 1.54493.04.8 – Modifica, em 15.4.03, em relação a ANDRÉ ROMAN MARINHO, 86134.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1502 de 5.4.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao nome do requerente que é ANDRÉ ROMAN MARINHO e não como constou.

Processo 1.4409.05.1 – Torna sem efeito, por solicitação, em 15.4.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.4159.04.7.

Processo 1.9224.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARIA SIRLEI MACHADO FELIX, 49173.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2972 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 8 anos 1 mês 22 dias
Cooperativa de Consumo dos Empregados da VFRGS Ltda.: de 18.11.81 a 24.3.82;
Hospital de Clínicas Dr. Lazzaroto Ltda.: de 16.8.82 a 7.4.87;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.7.87 a 2.9.90.

Processo 1.9258.05.1 - Defere, em 18.4.05, em relação a PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE, 56793.3, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2480 dias:
RGPS: 6 anos 9 meses 20 dias
Modas Lenarts Ltda.: de 26.3.86 a 8.7.87;
Estética Maison Mirelle Ltda.: de 1º.10.87 a 27.4.88 e de 3.4.89 a 7.10.91;
Estética Imagem Ltda.: de 22.8.88 a 21.10.88;
Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 24.10.88 a 16.12.88;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 17.2.92 a 12.11.92;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.11.92 a 28.3.94.

Processo 1.9517.05.7 - Defere, em 18.4.05, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:
RGPS: 0 anos 10 meses 0 dias
Marcos Rovinski: de 1º.10.80 a 30.7.81.

Processo 1.15085.05.8 - Defere, em 18.4.05, em relação a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1712 dias:
RGPS: 4 anos 8 meses 12 dias
Seltec Consultoria Inde Com e Rpre Ltda.: de 21.2.83 a 29.3.83;
Construção Civil: de 27.6.77 a 20.7.77;
Katan Inc. e Construções Ltda.: de 28.2.77 a 4.5.77;
Emp Const Ernesto Woebke SA: de 18.10.77 a 10.1.78;
Nelson Maaltz Eng e Construções Ltda.: de 7.5.81 a 25.6.81;
Esusa Eng e Construções Ltda.: de 6.1.82 a 26.1.82;
Ecisa Engenharia Com e Ind SA: de 27.8.75 a 23.9.75;
Jalfim Telecomunicações Ind e Com Ltda.: de 24.8.82 a 29.11.82;
Antonio J Machado: de 7.4.83 a 30.6.83;
Frigorífico Anselmi SA: de 8.4.76 a 16.5.76;
Mello Pedreira SA: de 18.6.76 a 25.6.76;
Arqui Sul Emp e Construções Ltda.: de 6.10.76 a 10.12.76;
Joaquim Oliveira SA: de 19.10.78 a 11.4.79;
Construtora Maestri SA: de 24.5.79 a 12.9.79;
Cerqueira Adm e Part Ltda.: de 12.10.79 a 15.11.78;
Best Stevin Const Ltda.: de 15.1.80 a 13.2.80;
Tittom Bruhn e Cia Ltda.: de 5.5.80 a 9.5.80, de 9.7.81 a 12.8.81 e de 23.9.81 a 27.10.81;
Máquinas Condor S/A: de 27.5.76 a 15.6.76;
Esbel Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda.: de 2.10.75 a 5.2.76;
Casas Tigre S/A Ind e Com: de 18.1.78 a 3.4.78;
Cia Zaffari Com e Ind: de 16.5.80 a 7.4.81;
Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.: de 13.8.81 a 21.9.81;
Florez Gonzalez e Cia Ltda.: de 28.6.76 a 25.7.76;
Santos Albernaz Engenharia Ltda.: de 15.8.77 a 17.10.77.

Processo 5.4209.00.1 - Defere, em 18.4.05, em relação a MOACIR AVILA CARVALHO, 11335.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:
Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dias.
Esqd Comdo 3º Bda C Mec: de 15.1.65 a 15.11.65.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.19.05.4 – Defere, em relação a FABIO NUNES MARTINS, 391.3, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.902.05.5 – Defere, em relação a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 340.0, o pedido de concessão de abono de permanência, de 1º.1.04 a 16.5.04, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.5.05, nas respectivas datas:

| MATR. | NOME | CPF | DESLIG. | SECRET | PROJ. | CURSO | TERMO |
|---------|--------------------------------|-------------|----------|--------|-------|---------------------------------|---------|
| 89395.8 | CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA | 393538001 | 14/05/05 | PGM | 00903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS | 0003067 |
| 36096.6 | ISABEL CRISTINA F FOGAZZI | 195777026 | 09/05/05 | PGM | 00903 | DIREITO | 0003079 |
| 86740.8 | JOSE AUGUSTO BRAGA PINTO | 966672062 | 14/05/05 | PGM | 00903 | ENSINO MEDIO | 0001402 |
| 87748.0 | SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR | 272050024 | 02/05/05 | PGM | 00903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS | 0002852 |
| 86668.1 | DANIELA SILVEIRA SCHMITZ | 1094669008 | 10/05/05 | SECAR | 00905 | ENSINO MEDIO | 0003216 |
| 87957.7 | LUCAS JOSUE DE AZEVEDO E SILVA | 98177079034 | 01/05/05 | SGM | 00911 | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM | 0002998 |
| 89345.3 | DIOGO DE JESUS DOS SANTOS | 80866018034 | 12/05/05 | SMA | 00912 | ADMINISTRACAO | 0001416 |
| 36127.9 | GUSTAVO FONTOURA DE MELLO | 1182515037 | 15/05/05 | SMA | 00912 | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 0003169 |
| 86594.9 | JOAO PAULO BIEHL LOPES | 550950036 | 06/05/05 | SMA | 00912 | ADMINISTRACAO | 0000437 |
| 89237.2 | JOSIANE PACKEISER DA ROSA | 799760005 | 02/05/05 | SMA | 00912 | TECNICO EM EDIFICACOES | 0002961 |
| 86696.2 | JULIANA DA SILVA RODRIGUES | 333252004 | 11/05/05 | SMA | 00912 | ENSINO MEDIO | 0001345 |
| 36091.7 | VANDERLEI FRAGA SILVEIRA | 47693100059 | 14/05/05 | SMAM | 00820 | ARTES PLASTICAS | 0002953 |
| 88245.6 | CARLA MACHADO SOUZA | 97757330068 | 06/05/05 | SMC | 00910 | TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME | 0003249 |
| 36094.1 | CRISTIANE BERNEIRA BILHALVA | 73160075087 | 10/05/05 | SMC | 00910 | ARTES CENICAS | 0003077 |
| 87948.6 | CYNTHIA HACK CORREA | 221004076 | 06/05/05 | SMC | 00910 | ADMINISTRACAO | 0003019 |
| 89341.2 | FERNANDO DA ROSA HENRIQUE | 67634486000 | 04/05/05 | SMC | 00910 | BIBLIOTECONOMIA | 0001408 |
| 36086.7 | RONALD ROSA GODOY JUNIOR | 129239070 | 02/05/05 | SMC | 00910 | ARTES PLASTICAS | 0003065 |
| 86589.9 | RONALDO CESAR FAURI | 70553459015 | 04/05/05 | SME | 00906 | EDUCACAO FISICA | 0001414 |
| 86235.9 | CAROLINE DE PAULA AZEVEDO | 147627060 | 10/05/05 | SMED | 00007 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E | 0000370 |
| 86725.9 | DANIEL ANDRADE MACHADO | 46597158091 | 06/05/05 | SMED | 00815 | PSICOLOGIA | 0003029 |
| 86648.3 | GILCEANE SIQUEIRA VELOZO | 82285365004 | 10/05/05 | SMED | 00007 | MAGISTERIO | 0000022 |
| 89335.4 | GUILHERME FERREIRA PENTEADO | 83031456068 | 01/05/05 | SMED | 00915 | TECNICO EM ADMINISTRACAO | 0002959 |
| 86651.7 | INES FABIANE SANTOS DOS SANTOS | 83430687004 | 06/05/05 | SMED | 00100 | MAGISTERIO | 0000023 |
| 87506.2 | LISETE CATARINA P DE BARROS | 36161756072 | 07/05/05 | SMED | 00101 | PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA | 0000657 |
| 86654.1 | MARCEL GRAZZIOTIN | 82701776015 | 06/05/05 | SMED | 00915 | ARQUITETURA E URBANISMO | 0001455 |
| 86341.5 | MARLIS LOPES HAHN | 48707244053 | 02/05/05 | SMED | 00075 | MAGISTERIO | 0000325 |
| 89311.5 | RAQUEL VALIENTE FROSI | 81440057087 | 01/05/05 | SMED | 00815 | PSICOLOGIA | 0003009 |
| 36097.4 | DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB | 98754270049 | 09/05/05 | SMF | 00913 | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 0003080 |
| 89243.0 | ROSSANA ZANETTI | 311029051 | 02/05/05 | SMF | 00913 | ARQUITETURA E URBANISMO | 0003058 |
| 89415.4 | CRISTIANO DA ROSA KOWALSKI | 580574040 | 14/05/05 | SMOV | 00914 | TECNICO EM ESTRADAS | 0001542 |
| 36078.4 | ANDRE VIEGAS JACQUES | 95098356091 | 01/05/05 | SMS | 00116 | FARMACIA | 0003054 |
| 86597.2 | CAROLINE MARTINS JANDREY | 625263081 | 04/05/05 | SMS | 00918 | ADMINISTRACAO HOSPITALAR | 0001406 |
| 36056.0 | DIEGO MONTES DAL SASSO | 81771428015 | 02/05/05 | SMS | 00114 | ADMINISTRACAO | 0003018 |
| 86515.4 | FABRICIO LUIS SAVEGNAGO | 95193260063 | 06/05/05 | SMS | 00801 | MEDICINA | 0003028 |
| 88025.2 | FERNANDO WAZNY MACHADO | 294317007 | 08/05/05 | SMS | 00918 | TECNICO DE INFORMATICA | 0003042 |
| 86282.1 | JANAINA TEIXEIRA GONCALVES | 81038704049 | 15/05/05 | SMS | 00918 | TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS | 0003087 |
| 52907.3 | JANAIRA DORNELES DE QUADROS | 73693189072 | 01/05/05 | SMS | 00818 | SERVICO SOCIAL | 0003049 |
| 87952.8 | JANETE CARNEIRO LIMA | 22124756087 | 01/05/05 | SMS | 00918 | SERVICO SOCIAL | 0002906 |
| 35476.1 | KAIRUZA SILVA PAIXAO | 83011714053 | 02/05/05 | SMS | 00918 | MEDICINA VETERINARIA | 0002888 |
| 72109.2 | LENARA SIQUEIRA DUARTE | 94974136020 | 15/05/05 | SMS | 00818 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC | 0003133 |
| 36062.8 | LEONOR RIBEIRO PINTO | 25161016 | 02/05/05 | SMS | 00801 | TECNICO EM EM RADIOLOGIA | 0003027 |
| 36101.4 | LETICIA QUINTANA RODRIGUES | 555643050 | 15/05/05 | SMS | 00801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC | 0003083 |
| 88195.3 | MARA INES SOARES | 66859999004 | 02/05/05 | SMS | 00114 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA | 0003038 |
| 87916.3 | MARCELA LANGE MOMBELLI | 98967207034 | 02/05/05 | SMS | 00918 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS | 0001439 |
| 36066.9 | MARCILEN CASTRO SEVERO | 375928073 | 09/05/05 | SMS | 00818 | ENFERMAGEM | 0003037 |
| 36069.3 | MARIA ALICE ASSIS B DE MORAES | 41592395015 | 01/05/05 | SMS | 00035 | PSICOLOGIA | 0003043 |
| 89438.6 | MARIANA MOURA BAGNATI | 369068084 | 13/05/05 | SMS | 00901 | ARQUITETURA E URBANISMO | 0001569 |
| 36063.6 | MICHELE ESPELLET BRAUN | 187012059 | 02/05/05 | SMS | 00918 | DIREITO | 0003031 |
| 89413.9 | NEIMAR PALUCHOWSKI | 589418009 | 14/05/05 | SMS | 00918 | ADMINISTRACAO/ HABILITACAO EM M | 0003033 |
| 36028.9 | RAFAEL DORNELES SEGOBIA | 384176003 | 02/05/05 | SMS | 00114 | CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA | 0002979 |
| 36099.0 | ROSANGELA SAMPAIO ANDRADE | 23732229068 | 15/05/05 | SMS | 00801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC | 0003085 |
| 36076.8 | ROSECLER DE SOUZA VAZ | 62844598072 | 02/05/05 | SMS | 00818 | ENFERMAGEM | 0003051 |
| 36100.6 | SIMONE SOUZA GOES | 91656915049 | 15/05/05 | SMS | 00801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC | 0003084 |
| 36065.1 | VANESSA BRITO COUTO | 78633796015 | 10/05/05 | SMS | 00818 | ENFERMAGEM | 0003036 |
| 86710.1 | VANESSA FREITAS HECK | 97449458004 | 14/05/05 | SMS | 00901 | ARQUITETURA E URBANISMO | 0001501 |
| 86600.4 | VANESSA VARGAS DA SILVA | 799666084 | 02/05/05 | SMS | 00114 | TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIA | 0003184 |
| 86697.0 | ALEXSANDRA PEREIRA DE JESUS | 595909043 | 12/05/05 | SPM | 00919 | TECNICO EM ADMINISTRACAO/SUPLE | 0003339 |

LICENÇAS BIMÉTRICAS

RESUMO DE MARÇO/2005

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

| ÓRGÃO | MATR. | NOME | DATA INÍCIO | DATA FINAL | DIAS | TIPO |
|----------------------------------|----------|-----------------------|-------------|------------|------|------|
| APOS | 0 948.0 | LEOPOLDO LINO BIZARRO | 01/03/2005 | 28/03/2005 | 28 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 015850.1 | MAURO MIGUEL CHAVES | 01/03/2005 | 02/03/2005 | 02 | LTS |
| | | | 03/03/2005 | 09/03/2005 | 07 | LTS |
| | | | 25/03/2005 | 31/03/2005 | 07 | LTS |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|------------|----|------|
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 016038.2 | ANTONIO DANILO DOS S. OLIVEIRA | 01/03/2005 | 30/03/2005 | 30 | LTS |
| | | | 31/03/2005 | 31/03/2005 | 01 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 016498.7 | MILTON DO NASCIMENTO GOMES NETTO | 14/03/2005 | 16/03/2005 | 03 | LTS |
| | | | 28/03/2005 | 30/03/2005 | 03 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PULVIAIS | 016680.1 | PAULO ANTONIO DA SILVA PERES | 10/03/2005 | 10/03/2005 | 01 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 017402.9 | CARLOS DORCEL REGES | 22/03/2005 | 24/03/2005 | 03 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 017424.3 | JULIO CESAR DOS S. RODRIGUES | 10/03/2005 | 14/03/2005 | 05 | LTPF |
| | | | 15/03/2005 | 18/03/2005 | 04 | LTPF |
| | | | 22/03/2005 | 24/03/2005 | 03 | LTPF |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 018347.5 | ADÃO DOS SANTOS VIEIRA | 23/03/2005 | 24/03/2005 | 02 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 018392.1 | PAULO NASCIMENTO | 01/03/2005 | 07/03/2005 | 07 | LTS |
| | | | 08/03/2005 | 31/03/2005 | 24 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 033709.7 | DILTO DOS SANTOS BALTAZAR | 21/03/2005 | 31/03/2005 | 11 | LTPF |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 033978.8 | JAIR ANTONIO DOS S. OLIVEIRA | 04/03/2005 | 04/03/2005 | 01 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 040092.9 | CARLOS ROBERTO DE ° SEVERO | 02/03/2005 | 02/03/2005 | 01 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 040676.9 | JORGE DE MELLO | 01/03/2005 | 04/03/2005 | 04 | LTS |
| | | | 05/03/2005 | 31/03/2005 | 27 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 041044.9 | CLOVIS GOMES DA SILVA | 10/03/2005 | 22/03/2005 | 22 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 045400.9 | SERGIO DELGADO GOMES | 27/03/2005 | 28/03/2005 | 02 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 053717.5 | DANIEL GONÇALVES RODRIGUES | 01/03/2005 | 17/03/2005 | 17 | LTS |
| | | | 18/03/2005 | 31/03/2005 | 14 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 056718.0 | LINDOMAR MARQUES DA SILVA | 01/03/2005 | 14/03/2005 | 14 | LTS |
| | | | 15/03/2005 | 31/03/2005 | 17 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 057713.0 | GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA | 01/03/2005 | 01/03/2005 | 01 | LTPF |
| | | | 29/03/2005 | 31/03/2005 | 03 | LTS |
| DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 069681.5 | ANA MARIA MOREIRA COUTO | 17/03/2005 | 31/03/2005 | 15 | LTS |
| GABINETE DO PREFEITO | 022122.6 | VALDIR BERNARDES | 03/03/2005 | 17/03/2005 | 15 | LTS |
| | | | 18/03/2005 | 31/03/2005 | 14 | LTS |
| NÃO CADASTRADO | 014763.7 | MARIA NAILE MORALES | 28/03/2005 | 31/03/2005 | 04 | LTS |
| NÃO CADASTRADO | 016008.5 | MARIA APARECIDA SOUZA | 01/03/2005 | 02/03/2005 | 02 | LTS |
| | | | 04/03/2005 | 09/03/2005 | 07 | LTS |
| NÃO CADASTRADO | 0440045.3 | VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA | 29/03/2005 | 29/03/2005 | 01 | LTS |
| NÃO CADASTRADO | 04939.5 | REJANE ZIN | 28/03/2005 | 29/03/2005 | 02 | LTS |
| NÃO CADASTRADO | 049712.3 | CIRCE MENEZES | 16/03/2005 | 16/03/2005 | 01 | LTPF |
| NÃO CADASTRADO | 076899.4 | BIANCA CHIESA AVANCINI | 10/03/2005 | 10/03/2005 | 10 | LTS |
| POSTO À DISPOSIÇÃO | 0121140.0 | MARIA DA GRAÇA S. VON SCHIMIDT | 29/03/2005 | 30/03/2005 | 02 | LTS |

| | | | | | |
|---------------------------------|--|-------------|------------|-----|--------|
| POSTO À DISPOSIÇÃO | 0SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA | 16/03/2005 | 18/03/2005 | 03 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 019892.9 ERCILDA BERNADETE BAGUINSKI | 01/03/2005 | 05/03/2005 | 05 | LTS |
| | | 06/03/2005 | 31/03/2005 | 26 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 043603.0 MARCIA ROSA DE LIMA | 24/03/2005 | 31/03/2005 | 08 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 049804.8 ANITA JANAIRA S. GOULART PINTO | 01/03/2005 | 20/03/2005 | 20 | LTS |
| | | 21/03/2005 | 31/03/2005 | 11 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0CANDIDA SILVEIRA SAIBERT | 16/03/2005 | 31/03/2005 | 16 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0NOELCI JOANETE RIGON | 01/03/2005 | 02/03/2005 | 02 | LTS |
| | | 03/03/2005 | 31/03/2005 | 29 | LTS |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 062083.1 TATIANA PORTO RAMOS | 01/03/2005 | 12/03/2005 | 12 | LGEST. |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | 068800.2 CAREN VASATA | 01/03/2005 | 31/03/2005 | 312 | LGEST. |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | 069149.3 BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH | 01/03/2005 | 20/03/2005 | 20 | LGEST. |
| SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL | 019295.5 DARVIN CALDEIRA MANJORANI | 04/03/2005 | 18/03/2005 | 15 | LTS |
| SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL | 041324.5 NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA | 01/03/2005 | 21/03/2005 | 21 | LTS |
| | | 22/03/-2005 | 31/03/2005 | 10 | LTS |
| SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL | 045188.0 NADYA PEDROSO CARVALHO | 01/03/2005 | 17/03/2005 | 17 | LTS |

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.975 de 1º.4.05 (processo 1941/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

Estabelece normas de preço inicial para exigência de três orçamentos

Considerando os limites e valores, fixados para Dispensa de Licitação.

Considerando a Ordem de Serviço Municipal 9/98 de 2.7.98.

DETERMINO:

Que, nas hipóteses de dispensa de Licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e observadas as peculiaridades das diversas áreas da SMC, fica estabelecido o percentual de 20% do valor limite para dispensa de licitação fixado em Lei, como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

A presente Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 37/98.

Porto alegre, 13 de abril de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 2

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5.11.04, e integrada por Cristiano Motta Rodrigues, Cláudia Frões Fraga, Sílvia Pereira Filho, Carlos Artur de Castro Navarrina, Jorge Omar Medeiros e Gilberto Luis Ambrozio Dias, informa que o pleito será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2005, nos seguintes endereços: dia 18 de maio, na sede, Av. Padre Cacique, 708, térreo, das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, e no dia 19 de maio, na sede Unidade de Operações, Rua Conde D'eu, s/nº, no mesmo horário, ambos nesta Capital, e cuja nominata dos candidatos devidamente inscritos segue abaixo:

| Nº Inscrição | Matrícula | Nome |
|--------------|-----------|-----------------------------|
| 01 | 1178.3 | Jandir Alves Melles |
| 02 | 1174.2 | Nelson Pereira Nunes |
| 03 | 244.4 | Luiz Fernando de Souza |
| 04 | 1170.0 | Walter Gabriel Santos Leão |
| 05 | 1194.0 | Carlos Ernesto G. Friedrich |
| 06 | 41292.4 | June Liane Bitencourt |
| 07 | 41305.4 | Cristiane Rocha da Silveira |

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DMLU/DG/3/05

Estabelece norma de utilização e comprovação dos Vales Transporte de Serviço (VTS)

Considerando a necessidade de comprovação de despesa decorrente da utilização dos VTS, de acordo com DISPOSTO na Lei Orçamentária;

Considerando a importância de diminuir despesas, otimizando os recursos públicos disponíveis;

Considerando, ainda, que, a bem do serviço público, torna-se necessário manter um rígido sistema de controle das despesas;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1º-A partir do mês de Abril/2005, a retirada dos Vales Transporte de Serviço (VTS) será efetuada somente na Tesouraria do DMLU.

2º-Fica estabelecido que os VTS serão fornecidos, somente mediante justificativa para uso, mediante requisição própria, conforme anexo (01).

3º-A previsão para uso mensal deverá ser feita até o quinto dia útil de cada mês, mediante formulário específico (anexo 02).

4º-Na Sede (Azenha) serão retirados mediante solicitação individual e justificada pela Chefia autorizada, para suprimento de necessidade pontual de deslocamento, não sendo mais permitido o acúmulo de VTSs em outro local que não a Tesouraria (casos especiais serão estudados individualmente).

5º-As áreas localizadas fora da sede poderão retirar os VTSs correspondentes à previsão mensal de uso, entregando devidamente preenchido à Tesouraria o "Mapa de Distribuição" (formulário anexo 03) que será o documento de comprovação da utilização dos VTSs.

6º-O Mapa de Distribuição deverá obedecer as mesmas regras de preenchimento, tanto na Tesouraria como nas outras áreas não situadas na Azenha.

7º-O controle e cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa caberá à Divisão Financeira, através de sua Tesouraria.

8º-Qualquer irregularidade constatada em relação ao registro e prestação de contas na utilização dos VTSs, deverá ser comunicada à SAF, sob pena de co-responsabilidade.

9º-Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º.4.05, revogando-se disposições em contrário.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 28 de março de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Atendimento Comunicação Gráfica, CNPJ 86.831.369/0001.61 e Inscrição Municipal 134050.20, comunica o extravio de talões de notas fiscais de números 1 a 1300, com uso o livro numero 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 392963 de 8.4.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ATENDIMENTO COMUNICAÇÃO GRÁFICA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 14/05
PROCESSO 001.012514.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda., referente ao item 2, foi deferido conforme documento da Empresa Marilise Kozoroski Giorgetta, anexo aos autos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/05

PROCESSO 001.009280.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-LOTES: 3, 5, 8, 9, 10, 16, 17, 24.
Boa Safra Alimentos Ltda.-LOTE: 12.
Cerealista Oliveira Ltda.-LOTE: 4.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTE: 18.
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-LOTE: 22.
CDPL – Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 26.
Freitag Bauermann & Cia. Ltda.-LOTE: 20.
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 14, 15, 25.
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-LOTES: 2, 6, 13.
Pro Cooking Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.-LOTE: 27.
Prolácteos Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 19.
Supermercado Linassi Ltda.-LOTES: 1, 7, 11, 23.
LOTE 21: Fracassado.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 4 E 7

CONVITE 12/05
PROCESSO 001.012941.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens 2, 4 e 7 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Pefil Comercial Ltda.: 2, 4 e 7;
- Santos, Penedo & Cia Ltda.: 7 e
- Filtrabem Com. de Filtros Ltda.: 4 e 7.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

Filtrabem Com. de Filtros Ltda.: 2, 4 e 7.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de expediente, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 5/04, PROCESSO 001.001268.04.0**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22.7.04 até 21.7.05)

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.-CNPJ: 5.074.615/0001-86
Rua Américo Paulo de Azeredo, 17 – Itaboraí/RJ

Item: 007 Bloco de papel acetinado ou monolucido cor branca, 16 kg, formato A-5 (148 x 210mm) com 100 folhas, gomadas com capa.

Código: 1000074

Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,98

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Item: 008 Bloco de papel jornal, 45/52 g/m2, formato A-5 (148 x 210mm), com 100 folhas gomadas com capa.

Código: 1000082

Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,78

Item: 016 Caderneta ¼ de alçaço pautado, cartonada, papel de 24/28Kg, com 100 folhas.

Código: 1000165

Marca: Kajoma Preço: R\$ 2,90

Item: 072 Papel jornal, 45g mínimo, formato A-4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas.

Código: 1000900

Marca: Goiás Preço: R\$ 7,20

Item: 102 Bobina de papel para fax, 215mm x 50 m.

Código: 1001254

Marca: Kajofax Preço: R\$ 7,90

Item: 163 Papel de qualidade off-set, cor branca, 180 G/m2, formato A4 (210 x 297)mm, pacote com 500 folhas.

Código: 1046044

Marca: Primapress Preço: R\$ 0,06

DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

LTDA.-CNPJ: 3.696.188/0001-42

Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre/RS

Item: 002 Almofada para carimbo 7 x 11 cm aproximadamente, sem entintamento.

Código: 1000025

Marca: Japan Stamp / Carbex / Tinkol / Tombras Preço: R\$ 1,59

Item: 003 Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aproximadamente, sem entintamento.

Código: 1000033

Marca: Carbex / Tombras Preço: R\$ 4,25

Item: 004 Apontador p/ lápis, manual, portátil, plástico, sem copo, com 1 lâmina, colegial.

Código: 1000041

Marca: Arte e Cor Preço: R\$ 0,10

Item: 012 Borracha branca para lápis, número 20.

Código: 1000124

Marca: Zap Preço: R\$ 0,15

Item: 013 Borracha em formato de lápis, não recarregável, corpo de madeira.

Código: 1000132

Marca: Labra Preço: R\$ 0,30

Item: 014 Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.

Código: 1000140

Marca: Zap Preço: R\$ 0,10

Item: 015 Borracha verde para desenho.

Código: 1000157

Marca: Zap Preço: R\$ 0,20

Item: 032 Clips número 4 –0, niquelado, caixa com 50 peças.

Código: 1000330

Marca: Bacchi / Safra Preço: R\$ 0,77

Item: 033 Cola em bastão, rápida, plástica.

Código: 1000348

Marca: S.Glue Preço: R\$ 0,50

Item: 040 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10.

Código: 1000421

Marca: ACP Preço: R\$ 0,09

Item: 052 Fita adesiva em papel crepe, 12mm x 50 m.

Código: 1000553

Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 0,90

Item: 055 Fita adesiva em papel crepe, 45mm x 50m.

Código: 1000587

Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 3,35

Item: 122 Envelope branco, dimensões 34 x 24 cm, (tamanho ofício).

Código: 1008929

Marca: Envelomax Preço: R\$ 0,18

Item: 131 Envelope plástico transparente, tamanho ofício, medindo 240 x 330mm, com 4 furos e espessura 10 micra.

Código: 1019793

Marca: ACP Preço: R\$ 8,90

Item: 144 Pasta suspensa, tamanho ofício com ferragem e com lugar para etiqueta

Código: 1026806

Marca: Delo Preço: R\$ 0,45

Item: 146 Fita para máquina de calcular eletrônica sharp em cadaço de nylon, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6 m, com 3 pinos de encaixe.

Código: 1042274

Marca: Masterprint Preço: R\$ 0,70

Item: 151 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor verde.

Código: 1045756

Marca: Japan Stamp / Grampline Preço: R\$ 0,75

MF MACHADO SOARES-CGC: 3.230.856/0001-41

Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

Item: 005 Atilho de borracha pura (super elastica), com seção quadrada e com 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aproximadamente.

Código: 1000058

Marca: Mamuth Preço: R\$ 7,49

Item: 017 Caderno protocolo espiral com 50 folhas, 230 x 160mm, numeradas no canto superior direito, com capa de papelão e dorso de arame.

Código: 1000173

Marca: Energia Preço: R\$ 2,23

Item: 018 Caderno protocolo, montado em mola espiral, com 100 folhas.

Código: 1000181

Marca: Energia Preço: R\$ 3,92

Item: 026 Cartolina 180 g/m2 (40Kg), formato 55 x 73 cm, cor azul.

Código: 1000272

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 027 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor branca.

Código: 1000280

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 028 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor laranja.

Código: 1000298

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 029 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor rosa.

Código: 1000306

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 030 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor verde.

Código: 1000314

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 034 Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 Kg peso líquido.

Código: 1000355

Marca: Frama Preço: R\$ 0,24

Item: 063 Livro alçaço cartonado, sem índice, com 100 folhas pautadas, capa em papelão revestida com papel fantasia, lombada de pano, miolo em papel sulfite ou similar 24 a 30 Kg, folha no formato 21,5 x 32 cm.

Código: 1000785

Marca: Energia / Faroni Preço: R\$ 5,15

Item: 068 Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.

Código: 1000835

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 069 Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.

Código: 1000843

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 071 Papel alçaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.

Código: 1000876

Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,05

Item: 073 Papel para copiadora eletrostática xerox branca, formato duplo carta, (279 x 432mm), pacote com 500 folhas.

Código: 1000918

Marca: ChameX Preço: R\$ 22,90

Item: 076 Papel qualidade off-set para copiadora eletrostática xerox, 75 g/m2 (24kg), formato ofício II (216 x 330mm), totalmente isento de cloro (não clorado), do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo Bopp.

Código: 1000959

Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98

Item: 077 Papel qualidade Off-set, para copiadora eletrostática xerox (não clorado a cloro), 75g/m2(24kg), formato ofício 9 (215 x 315mm), não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.

Código: 1000967

Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98

Item: 093 Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3, aproximadamente.

Código: 1001163

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 094 Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3 aproximadamente.

Código: 1001171

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 095 Tinta para carimbo, cor vermelha, em frasco plástico, sem óleo, dosador de 42 cm3 aproximadamente.

Código: 1001189

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 111 Papel alçaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.

Código: 1008721

Marca: Credeal/ Faroni Preço: R\$ 0,50

Item: 112 Papel alçaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.

Código: 1008739

Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,50

Item: 113 Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.

Código: 1008747

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 114 Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.

Código: 1008754

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 117 Lápis de cor, em caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande inteiros.
Código: 1008846
Marca: Ebras Preço: R\$ 1,58
Item: 118 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza B, estojo com 12 minas.
Código: 1008853
Marca: Leal Preço: R\$ 0,54
Item: 134 Envelope pardo medindo 37 x 47 cm, aproximadamente.
Código: 1026707
Marca: Enveloprint Preço: R\$ 0,24
Item: 145 Pasta suspensa de cartolina dura, plastificada com indicadores em plástico transparente, ferro sustentador nas pontas, cor azul claro, dimensões aproximadamente 40,5 x 24 cm.
Código: 1026814
Marca: Timpel Preço: R\$ 0,73
Item: 150 Grampo para grameador semi-industrial rápido, tamanho 14mm, cobreado, caixa com 5000.
Código: 1045749
Marca: ACC Preço: R\$ 6,86
Item: 152 Caneta para retroprojektor, ponta redonda cor azul.
Código: 1045764
Marca: Pilot Preço: R\$ 0,89
Item: 156 Estilete largo, lâmina de 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto, formato anatômico, cabo dotado de ranhuras para permitir corte firme.
Código: 1045806
Marca: Desoart Preço: R\$ 1,15
Item: 157 Estilete estreito, em estojo com 1 lâmina em aço inox de alta resistência com trava de segurança.
Código: 1045814
Marca: Desoart Preço: R\$ 0,59

PAPEL MAR LTDA.-CGC: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 - Porto Alegre

Item: 001 Alfinete inox com 27mm aproximadamente, caixa com 50 gramas aproximadamente.
Código: 1000017
Marca: Bachi Preço: R\$ 1,45
Item: 009 Bobina de papel para fax, 216 mm x 30m. Consumo médio mensal: 210 bobinas
Código: 1000090
Marca: Faxprint / Alfax / Prinlife Preço: R\$ 3,90
Item: 010 Bobina para máquina de calcular, largura 57mm x diâmetro 60mm, em papel acetinado ou monolucido de primeira. Consumo médio mensal: 152 bobinas
Código: 1000108
Marca: Mariana Preço: R\$ 0,55
Item: 011 Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.
Código: 1000116
Marca: Mercur Preço: R\$ 0,16
Item: 019 Caixa-Arquivo de papelão kraft puro corrugado simples, dim. Aprox. alt. 24,5 x larg. 34,5 x prof. 13cm, c/ identificação exterior impressa em 4 posições diferentes, cada caixa deverá vir acompanhada de 1 grampo de alumínio maleável em forma de "U" c/ 8 x 11 cm aproximadamente e 1 etiqueta indicativa.
Código: 1000199
Marca: Tedesco Preço: R\$ 0,93
Item: 020 Caneta esferográfica cor azul, cristal, corpo inteirico.
Consumo médio mensal: 4.130 peças
Código: 1000207
Marca: Compactor 2000/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 021 Caneta esferográfica, cor preta, cristal, corpo inteirico.
Código: 1000215
Marca: Compactor 2000/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 022 Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal corpo inteirico.
Código: 1000231
Marca: Compactor/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 023 Caneta esferográfica, preta, escrita fina.
Código: 1000249
Marca: Schoenburg / Arte Cor/ Cis Preço: R\$ 0,28
Item: 024 Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes, diâmetro aproximadamente 9mm x comprimento aprox. 15,5cm.
Código: 1000256
Marca: Arte Cor/ Sarcop / Cis Preço: R\$ 1,38
Item: 025 Cartolina 180g/m2 (40kg), formato 55x73cm, cor amarelo palha.
Código: 1000264
Marca: MD / GB Preço: R\$ 0,38
Item: 036 Colchete latonado, número 8, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1000371
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 1,16
Item: 037 Envelope pardo, médio, em papel kraft, 80 gramas/m2, 324 x 229mm.
Código: 1000397
Marca: Envelopsul Preço: R\$ 0,08
Item: 038 Envelope plástico, incolor e transparente, sem furacão, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.
Código: 1000405
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07
Item: 039 Envelope plástico incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340 mm, espessura 0,10.
Código: 1000413

Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07
Item: 044 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125mm.
Código: 1000462
Marca: Romitec / Colacril / Pimaco Preço: R\$ 0,03
Item: 047 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 3 x 5".
Código: 1000504
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,02
Item: 048 Ficha branca, pautada, em azul no verso e anverso, formato 5 x 8".
Código: 1000512
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,03
Item: 049 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9".
Código: 1000520
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06
Item: 050 Ficha branca pautada, em azul no verso e anverso formato 4 x 6".
Código: 1000538
Marca: P Mar Preço: 0,03
Item: 051 Ficha branca, pautada o verso e anverso, formato 20 x 14 cm.
Código: 1000546
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,04
Item: 053 Fita adesiva em papel crepe 19mmx 50m, cor branca.
Código: 1000561
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,40
Item: 054 Fita adesiva em papel crepe, 25mm x 50m.
Código: 1000579
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,89
Item: 056 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno cor marrom, 50mm x 50m.
Código: 1000595
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,65
Item: 058 Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m.
Código: 1000611
Marca: Adelbras Preço: R\$ 0,75
Código: 1000744
Marca: Rafa / Genmes Preço: R\$ 1,68
Item: 060 Lápis preto nº 2, primeira linha.
Código: 1000751
Marca: Elite / Voilage / Serelepe Preço: R\$ 0,12
Item: 061 Líquido corretivo a base de água, para escrita datilográfica.
Código: 1000769
Marca: Frama / Natural Preço: R\$ 0,49
Item: 064 Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente.
Código: 1000793
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 065 Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, comprimento aproximadamente 13cm.
Código: 1000801
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,52
Item: 066 Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.
Código: 1000819
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 067 Marcador hidrográfico fluorescente, cor verde-limão, ponta chanfrada, comprimento aproximado 13 cm.
Código: 1000827
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 070 Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.
Código: 1000868
Marca: Jandaia Preço: R\$ 0,05
Item: 074 Papel para copias em duplicador a álcool formato officio (215 x 315 mm), pacote com 500 folhas.
Código: 1000926
Marca: Suzano Preço: R\$ 12,00
Item: 075 Papel qualidade off-set, para copiadora eletrostática xerox, 75g/m2 (24kg), formato A-4 (210 x 297mm), totalmente isento de cloro (não clorado) do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.
Código: 1000942
Marca: Ecograph Preço: R\$ 13,48
Item: 078 Pasta classificadora para officio, cartão simples, 280 G/m2 mínimas, com ferragem de mola espiral.
Código: 1000975
Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,42
Item: 081 Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm, em cartão duplo com 550 G/m2 mínimas.
Código: 1001007
Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,85
Item: 082 Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo, 200 G/m2 aproximadamente, com suportes em folha de flandres zincada, com ferragem de mola espiral "em cima", com visor de PVC, incolor e transparente, com etiqueta em papel branco, formato 24 x 37 cm aproximadamente, com porta-etiqueta metálico.
Código: 1001015
Marca: Timpel / Delo Preço: R\$ 0,48
Item: 083 Pasta registradora A-Z, para memorando, lombo largo c/visor de PVC transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aprox. 25 x 28 x 8,5cm.
Código: 1001023
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97

Item: 084 Pasta registradora A-Z, para officio, lombo estreito c/ visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente, 35 x 28 x 5,5cm.
Código: 1001031
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97
Item: 085 Pasta registradora A-Z, para officio, lombo largo com visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente. 35 x 28 x 8,5cm.
Código: 1001049
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97
Item: 086 Percevejo caixa com 100.
Código: 1001056
Marca: Marcarí / Prayon Preço: R\$ 0,58
Item: 087 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor azul.
Código: 1001064
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 088 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm comprimento, cor preto.
Código: 1001072
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 089 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor vermelho.
Código: 1001080
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 090 Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24 cm aproximadamente.
Código: 1001114
Marca: Marcarí Preço: R\$ 0,80
Item: 091 Régua de PVC, 30 cm, incolor e transparente, com divisão de centímetros e milímetros.
Código: 1001130
Marca: Trident Preço: R\$ 1,70
Item: 096 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor amarela.
Código: 1001197
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 097 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor azul.
Código: 1001205
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 098 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor branca.
Código: 1001213
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 099 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta.
Código: 1001221
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Código: 1001239
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 101 Alfinete para mapas com cabeça esférica, colorida, caixa com no mínimo 50, cor vermelha.
Código: 1001247
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 103 Envelope plástico, incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340mm, espessura 0,10.
Código: 1008622
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 8,00
Item: 104 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10.
Código: 1008630
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 8,00
Item: 107 Etiqueta aut-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.
Código: 1008653
Marca: Romitec / Colacril / Dimaco Preço: R\$ 3,00
Item: 109 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9".
Código: 1008705
Marca: P Mar / Baroneza Preço: R\$ 4,00
Item: 110 Ficha pautada, em azul no verso e anverso, formato 4 x 6".
Código: 1008713
Marca: Baroneza Preço: R\$ 2,70
Item: 115 Colchete latonado, nº12, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1008820
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 1,49
Item: 116 Colchete latonado, nº15, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1008838
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 3,30
Item: 119 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza HB, estojo com 12 minas.
Código: 1008861
Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 120 Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza HB, estojo com 12 minas.
Código: 1008879
Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 121 Papel tipo contact, incolor e transparente, largura 45cm.
Código: 1008895
Marca: Helios / Mercur Preço: R\$ 1,70
Item: 123 Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente.
Código: 1008937
Marca: Helios Preço: R\$ 0,49
Item: 124 Papel kraft puro, monolucido, 60 G/m2, uso em

esterelização, largura 60cm, bobina com 13 a 16 Kg.
Código: 1010065
Marca: Senges Preço: R\$ 32,00
Item: 125 Papel kraft, puro, monolucido, 80 G/m2, uso em esterelização, largura 30cm, bobina com 6 a 8 Kg.
Código: 1010073
Marca: Senges Preço: R\$ 15,80
Item: 126 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 76mm x 102mm pacotes com 100 folhas.
Código: 1019736
Marca: Memo Fix / Cis / Polibras Preço: R\$ 1,98
Item: 127 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 38mm x 50mm, pacotes com 100 folhas.
Código: 1019744
Marca: Memo Fix / Cis / (Polibras anote e cole) Preço: R\$ 0,68
Item: 128 Bobina de papel branco, acetinado em ambos os lados, medindo 69mm x 60m, para máquina de calcular.
Código: 1019751
Marca: Marcari Preço: R\$ 0,88
Item: 129 Colchete latonado, com cabeça redonda, pernas paralelas, nº7, em caixas com 72 unidades aproximadamente.
Código: 1019769
Marca: Mundial / NJR Preço: R\$ 1,09
Item: 130 Extrator de grampos, de metal cromado, tipo espátula.
Código: 1019777
Marca: Cioba Preço: R\$ 0,54
Código: 1019793
Marca: Arte Cor / Cis Preço: R\$ 2,50
Item: 133 Caneta para retroprojektor, cor preta.
Código: 1026699
Marca: Pilot Preço: R\$ 0,88
Item: 135 Etiqueta auto-adesiva, medindo 24 x 38mm, cor branca, com margem vermelha, em rolos com aproximadamente 120 etiquetas.
Código: 1026715
Marca: Pimaco Preço: R\$ 4,80
Item: 136 Etiqueta auto-adesiva, branca, sem margem, medindo 81 x 36 mm aproximadamente.
Código: 1026723
Marca: Colacril Preço: R\$ 0,04
Item: 137 Mina de grafite com diâmetro 0,5mm, dureza 2B, estojo com 12 minas.
Código: 1026731
Marca: Big Three Preço: R\$ 1,10
Item: 139 Pasta catalogo com duas partes (abertas no lado esquerdo e presa por dois grampos) contendo 50 envelopes plásticos, tamanho ofício.
Código: 1026756
Marca: Pontual / ACP Preço: R\$ 7,80
Item: 140 Pasta de polionda, com elástico, dimensões

aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25cm de largura 2 cm de altura.
Código: 1026764
Marca: Polibras Preço: R\$ 1,46
Item: 141 Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25 cm, de largura e 4 cm de altura.
Consumo médio mensal: 10 peças
Código: 1026772
Marca: Polibras Preço: R\$ 1,57
Item: 148 Fita adesiva transparente, em polipropileno, 45mm x 50m.
Código: 1045723
Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
Item: 149 Fita adesiva em papel crepe, 50mm x 50m.
Código: 1045731
Marca: Adelbras / Sicad Preço: R\$ 3,80
Item: 153 Papel para copiadora eletrostática xerox cor branca, formato A-3 (297 x 420 mm), em pacotes com 500 folhas.
Código: 1045772
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06
Item: 154 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 45mm x 50m.
Código: 1045780
Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
Item: 158 Lamina larga de 18mm, para estilete em aço inox de alta resistência, com ranhuras para descarte se secções desgastadas em embalagem com 10 peças.
Código: 1045822
Marca: Cis / Desart Preço: R\$ 0,50
Item: 159 Capa de PVC, cor azul, formato ofício 8 (220 x 330 m), para perfuradora e encadenadora.
Código: 1045830
Marca: Lógica Preço: R\$ 0,28
Item: 161 Folha branca para flip-chart, tamanho 66 x 96 cm.
Código: 1045855
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,23

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.-
CGC: 91.777.978/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

Item: 006 Barbante encerado, novelo com 50 gramas aproximadamente número 1.
Código: 1000066
Marca: São João / Útil Preço: R\$2,37
Item: 031 Clips número 2 –0, niquelado, caixa com 100 peças.
Código: 1000322
Marca: RafaPreço: R\$ 0,71

Item: 035 Colchete latonado número 5, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1000363
Marca: NJR Preço: R\$ 0,84
Item: 041 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, 31 x 71 mm.
Código: 1000439
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
Item: 042 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, 31 x 107mm.
Código: 1000447
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,03
Item: 043 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.
Código: 1000454
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
Item: 045 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.
Código: 1000470
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
Item: 046 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
Código: 1000488
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
Item: 057 Fita adesiva translúcida (fita magica). 12mm x 33m.
Código: 1000603
Marca: Adelbras / Kores / Tec Tape Preço: R\$ 2,44
Item: 062 Líquido corretivo, solúvel em diluente químico, para escrita datilográfica, branco sem diluente.
Código: 1000777
Marca: Tonbras Preço: R\$ 1,57
Item: 105 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.
Código: 1008648
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,75
Item: 106 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125 mm.
Código: 1008655
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,49
Item: 108 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
Código: 1008671
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 3,59
Item: 160 Clips nº 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.
Código: 1045848
Marca: RafaPreço: R\$ 0,96

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080113.05.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080113.05.2, a compra de Vacina Antivírus Gripe Fragmentado, marca Fluairix, pela empresa Imunosul Dist. de Vacinas e Prod. Méd. Hosp. Ltda, no valor total de R\$ 18.900,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, visando evitar cobrança judicial, que seja recolhido no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, junto a Divisão Financeira, Seção de Escrituração, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 15h30min, o valor de R\$ 33,60 referente a multa aplicada pelos fatos apurados na Convite 003.080116.03.5.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 – PROCESSO 003.080036.05.8
OBJETO: Suprimento de informática p/ impressora copiadora e aparelho de fax.
LOTE 1 – Vibhuti Comércio Ltda.
LOTE 2 – Vibhuti Comércio Ltda.
LOTE 3 – Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.
LOTE 4 – Xdivision a Soluções em Documentos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/05
PROCESSO 003.080106.05.6**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Responsável pela Direção da Divisão de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 7/05-PROCESSO 003.080054.05.6
OBJETO: Óleos e lubrificantes.
ITENS 1, 7- Voltagem Comercial Ltda.
ITENS 2, 10- Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.
ITEM 3 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 4, 5, 6, 9- Casa do Mecânico Ltda.
ITEM 8- Sandra Antinolfi Johansen Augustin

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/05 – PROCESSO 003.080044.05.0
OBJETO: Material de informática (fonte de alimentação)
LOTE 1 – Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 4/05

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a nova análise dos valores a Comissão decidiu pela retificação do vencedor do item 40, passando a ser a empresa Voltagem Comercial Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000636.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 106,64 à empresa Luiz Rogério Silva Alves, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/

93. O valor será cobrado através de boleto bancário.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, tombada pelo Processo 008.003832.05.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplicar-lhe a sanção contratual de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento para contratar com a EPTC pelo período de 24 meses com base no artigo 87, inciso III da Lei 8666/93, à empresa Comercial Siracuse Ltda. - ME, sob n.º CNPJ 01.545.327/0001-01.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 005.002333.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Agritech Lavrale Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças para uso na manutenção das roçadeiras hidráulicas articuladas de propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 1.740,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

PROCESSO 005.000370.05.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do RGS

OBJETO: Curso Seminário Protocolo de Kyoto e Mercado de Carbono no dia 8 de março de 2005.

VALOR: R\$ 420,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima.

Porto Alegre 20 de abril de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

“ O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2005, encontra-se afixado no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>. ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Fev/2005 (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS CORRENTES | 2.043.863.062,45 | 2.043.863.062,45 | 348.876.150,45 | 17,07 | 348.876.150,45 | 17,07 | 1.694.986.912,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 657.000.821,80 | 657.000.821,80 | 138.132.729,92 | 21,02 | 138.132.729,92 | 21,02 | 518.868.091,88 |
| Impostos | 599.510.804,08 | 599.510.804,08 | 122.153.741,72 | 20,38 | 122.153.741,72 | 20,38 | 477.357.062,36 |
| Taxas | 57.490.017,72 | 57.490.017,72 | 15.978.988,20 | 27,79 | 15.978.988,20 | 27,79 | 41.511.029,52 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 81.959.533,91 | 81.959.533,91 | 9.214.918,16 | 11,24 | 9.214.918,16 | 11,24 | 72.744.615,75 |
| Contribuições Sociais | 81.959.533,91 | 81.959.533,91 | 9.214.918,16 | 11,24 | 9.214.918,16 | 11,24 | 72.744.615,75 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 29.210.066,49 | 29.210.066,49 | 4.673.568,24 | 16,00 | 4.673.568,24 | 16,00 | 24.536.498,25 |
| Receitas Imobiliárias | 5.397.524,29 | 5.397.524,29 | 596.315,93 | 11,05 | 596.315,93 | 11,05 | 4.801.208,36 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 23.812.542,20 | 23.812.542,20 | 4.077.252,31 | 17,12 | 4.077.252,31 | 17,12 | 19.735.289,89 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 2.999,42 | 2.999,42 | 668,10 | 22,27 | 668,10 | 22,27 | 2.331,32 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 21,00 | 0,00 | 21,00 | 0,00 | -21,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 2.999,42 | 2.999,42 | 647,10 | 21,57 | 647,10 | 21,57 | 2.352,32 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 290.894.606,69 | 290.894.606,69 | 41.892.483,86 | 14,40 | 41.892.483,86 | 14,40 | 249.002.122,83 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 878.690.216,32 | 878.690.216,32 | 142.063.421,23 | 16,17 | 142.063.421,23 | 16,17 | 736.626.795,09 |
| Transferências Intergovernamentais | 863.794.215,35 | 863.794.215,35 | 137.975.762,24 | 15,97 | 137.975.762,24 | 15,97 | 725.818.453,11 |
| Transferências da União | 383.995.329,81 | 383.995.329,81 | 65.870.463,55 | 17,15 | 65.870.463,55 | 17,15 | 318.124.866,26 |
| Transferências dos Estados | 414.262.600,45 | 414.262.600,45 | 62.561.706,01 | 15,10 | 62.561.706,01 | 15,10 | 351.700.894,44 |
| Transferências dos Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Multigovernamentais | 65.536.285,09 | 65.536.285,09 | 9.543.592,68 | 14,56 | 9.543.592,68 | 14,56 | 55.992.692,41 |
| Transferências de Instituições Privadas | 3.863.005,07 | 3.863.005,07 | 115.995,31 | 3,00 | 115.995,31 | 3,00 | 3.747.009,76 |
| Transferências de Convênios | 11.032.995,90 | 11.032.995,90 | 3.971.663,68 | 36,00 | 3.971.663,68 | 36,00 | 7.061.332,22 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 106.104.817,82 | 106.104.817,82 | 12.898.360,94 | 12,16 | 12.898.360,94 | 12,16 | 93.206.456,88 |
| Multas e Juros de Mora | 43.357.349,35 | 43.357.349,35 | 4.332.489,91 | 9,99 | 4.332.489,91 | 9,99 | 39.024.859,44 |
| Indenizações e Restituições | 3.633.469,73 | 3.633.469,73 | 391.726,54 | 10,78 | 391.726,54 | 10,78 | 3.241.743,19 |
| Receita da Dívida Ativa | 39.503.978,21 | 39.503.978,21 | 8.063.016,08 | 20,41 | 8.063.016,08 | 20,41 | 31.440.962,13 |
| Receitas Correntes Diversas | 19.610.020,53 | 19.610.020,53 | 111.128,41 | 0,57 | 111.128,41 | 0,57 | 19.498.892,12 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 312.888.257,51 | 312.888.257,51 | 2.160.434,50 | 0,69 | 2.160.434,50 | 0,69 | 310.727.823,01 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 306.795.803,16 | 306.795.803,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 306.795.803,16 |
| Operações de Crédito Internas | 123.181.478,46 | 123.181.478,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.181.478,46 |
| Operações de Crédito Externas | 183.614.324,70 | 183.614.324,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.614.324,70 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 3.826.103,14 | 3.826.103,14 | 582.800,22 | 15,23 | 582.800,22 | 15,23 | 3.243.302,92 |
| Alienação de Bens Imóveis | 3.826.103,14 | 3.826.103,14 | 582.800,22 | 15,23 | 582.800,22 | 15,23 | 3.243.302,92 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 123.730,08 | 0,00 | 123.730,08 | 0,00 | -123.730,08 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.264.703,91 | 2.264.703,91 | 1.387.101,16 | 61,25 | 1.387.101,16 | 61,25 | 877.602,75 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 1.258.229,46 | 0,00 | 1.258.229,46 | 0,00 | -1.258.229,46 |
| Transferências de Convênios | 2.264.703,91 | 2.264.703,91 | 128.871,70 | 5,69 | 128.871,70 | 5,69 | 2.135.832,21 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.647,30 | 1.647,30 | 66.803,04 | 4,055,31 | 66.803,04 | 4,055,31 | -65.155,74 |
| Outras Receitas | 1.647,30 | 1.647,30 | 66.803,04 | 4,055,31 | 66.803,04 | 4,055,31 | -65.155,74 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 55.758.728,35 | 55.758.728,35 | 7.055.483,10 | 12,65 | 7.055.483,10 | 12,65 | 48.703.245,25 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 | 343.981.101,85 | 14,95 | 343.981.101,85 | 14,95 | 1.957.011.489,76 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento de Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento de Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (II+I) | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 | 343.981.101,85 | 14,95 | 343.981.101,85 | 14,95 | 1.957.011.489,76 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 | 343.981.101,85 | 14,95 | 343.981.101,85 | 14,95 | 1.957.011.489,76 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | % (j/f) | SALDO (f-j) |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Jan a Fev/2005 (h) | No Bimestre (i) | Jan a Fev/2005 (j) | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.820.057.186,09 | 5.325.899,88 | 1.825.383.085,97 | 280.285.240,89 | 280.285.240,89 | 247.003.213,54 | 247.003.213,54 | 13,53 | 1.578.379.872,43 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.028.027.298,40 | 56.927,51 | 1.028.084.225,91 | 163.618.876,96 | 163.618.876,96 | 152.269.063,73 | 152.269.063,73 | 14,81 | 875.815.162,18 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 35.312.304,86 | 0,00 | 35.312.304,86 | 10.331.122,24 | 10.331.122,24 | 9.957.021,08 | 9.957.021,08 | 28,20 | 25.355.283,78 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 756.717.582,83 | 5.268.972,37 | 761.986.555,20 | 106.335.241,69 | 106.335.241,69 | 84.777.128,73 | 84.777.128,73 | 11,13 | 677.209.426,47 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 403.865.902,36 | -432.272,00 | 403.433.630,36 | 22.618.315,59 | 22.618.315,59 | 19.757.389,99 | 19.757.389,99 | 4,90 | 383.676.240,37 |
| INVESTIMENTOS | 344.550.514,47 | -432.272,00 | 344.118.242,47 | 6.479.573,59 | 6.479.573,59 | 3.923.495,81 | 3.923.495,81 | 1,14 | 340.194.746,66 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 241.091,20 | 0,00 | 241.091,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.091,20 |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA | 59.074.296,69 | 0,00 | 59.074.296,69 | 16.138.742,00 | 16.138.742,00 | 15.833.894,18 | 15.833.894,18 | 26,80 | 43.240.402,51 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 77.069.503,16 | 0,00 | 77.069.503,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.069.503,16 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 2.300.992.591,61 | 4.893.627,88 | 2.305.886.219,49 | 302.903.556,48 | 302.903.556,48 | 266.760.603,53 | 266.760.603,53 | 11,57 | 2.039.125.615,96 |
| AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |

| RELACIONES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 38.225.684,70 | 42.085.955,56 | 4.291.797,73 | 4.291.797,73 | 4.156.749,73 | 4.156.749,73 | 1,56 | 9,88 | 37.929.205,83 | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 4.770.463,21 | 4.770.463,21 | 1.315.467,77 | 1.315.467,77 | 1.311.584,27 | 1.311.584,27 | 0,49 | 27,49 | 3.458.878,94 | | | | | | | | | |
| Normalização e Fiscalização | 12.404,15 | 12.404,15 | 600,00 | 600,00 | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,64 | 12.324,15 | | | | | | | | | |
| Formação de Recursos Humanos | 5.264,00 | 5.264,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.264,00 | | | | | | | | | |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 105,28 | 229.380,32 | 229.275,04 | 229.275,04 | 205.567,02 | 205.567,02 | 0,08 | 89,62 | 23.813,30 | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescent | 9.119.658,56 | 12.197.711,28 | 1.045.652,71 | 1.045.652,71 | 983.804,23 | 983.804,23 | 0,37 | 8,07 | 11.213.907,05 | | | | | | | | | |
| Assistência Comunitária | 22.196.405,39 | 22.543.348,49 | 1.470.380,76 | 1.470.380,76 | 1.426.038,76 | 1.426.038,76 | 0,53 | 6,33 | 21.117.309,73 | | | | | | | | | |
| Previdência Básica | 189.504,00 | 189.504,00 | 31.558,06 | 31.558,06 | 31.558,06 | 31.558,06 | 0,01 | 16,65 | 157.945,94 | | | | | | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.602.353,71 | 1.808.353,71 | 198.863,39 | 198.863,39 | 198.117,39 | 198.117,39 | 0,07 | 10,96 | 1.610.236,32 | | | | | | | | | |
| Fomento ao Trabalho | 329.526,40 | 329.526,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 329.526,40 | | | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 163.062.043,89 | 163.062.043,89 | 28.540.909,21 | 28.540.909,21 | 25.750.414,21 | 25.750.414,21 | 9,65 | 15,79 | 137.311.629,68 | | | | | | | | | |
| Previdência Básica | 10.814.464,10 | 10.814.464,10 | 2.223.343,28 | 2.223.343,28 | 1.382.343,28 | 1.382.343,28 | 0,52 | 12,78 | 9.432.120,82 | | | | | | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário | 152.247.579,79 | 152.247.579,79 | 26.317.565,93 | 26.317.565,93 | 24.368.070,93 | 24.368.070,93 | 9,13 | 16,01 | 127.879.508,86 | | | | | | | | | |
| SAÚDE | 531.192.064,44 | 532.012.454,44 | 84.940.992,67 | 84.940.992,67 | 77.067.852,94 | 77.067.852,94 | 28,89 | 14,49 | 454.944.601,50 | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 46.830.429,84 | 46.830.429,84 | 6.406.157,08 | 6.406.157,08 | 6.294.742,56 | 6.294.742,56 | 2,36 | 13,44 | 40.535.687,28 | | | | | | | | | |
| Normalização e Fiscalização | 79.485,34 | 79.485,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.485,34 | | | | | | | | | |
| Previdência do Regime Estatutário | 29.563.277,79 | 29.563.277,79 | 5.666.215,74 | 5.666.215,74 | 5.235.901,74 | 5.235.901,74 | 1,96 | 17,71 | 24.327.376,05 | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 97.428.916,41 | 98.271.227,41 | 14.941.969,54 | 14.941.969,54 | 11.057.821,78 | 11.057.821,78 | 4,15 | 11,25 | 87.213.405,63 | | | | | | | | | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 347.973.240,74 | 347.951.319,74 | 56.790.444,12 | 56.790.444,12 | 53.458.980,58 | 53.458.980,58 | 20,04 | 15,36 | 294.492.339,16 | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | 9.316.714,32 | 9.316.714,32 | 1.136.206,19 | 1.136.206,19 | 1.020.406,28 | 1.020.406,28 | 0,38 | 10,95 | 8.296.308,04 | | | | | | | | | |

| HABITAÇÃO | 105.213.516,59 | 105.213.516,59 | 5.646.564,62 | 5.646.564,62 | 5.365.867,87 | 5.365.867,87 | 2,01 | 5,10 | 99.847.648,72 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Administração Geral | 21.936.164,31 | 21.936.164,31 | 3.116.529,04 | 3.116.529,04 | 2.939.730,29 | 2.939.730,29 | 1,10 | 13,40 | 18.996.434,02 |
| Formação de Recursos Humanos | 5.264,00 | 5.264,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.264,00 |
| Previdência Básica | 39.164,16 | 39.164,16 | 10.144,01 | 10.144,01 | 10.144,01 | 10.144,01 | 0,00 | 25,90 | 29.020,15 |
| Previdência do Regime Estatutário | 9.619.669,42 | 9.619.669,42 | 1.427.886,42 | 1.427.886,42 | 1.323.988,42 | 1.323.988,42 | 0,50 | 13,76 | 8.295.681,00 |
| Habitação Urbana | 73.613.254,70 | 73.613.254,70 | 1.092.005,15 | 1.092.005,15 | 1.092.005,15 | 1.092.005,15 | 0,41 | 1,48 | 72.521.249,55 |
| SANEAMENTO | 468.620.839,63 | 468.620.839,63 | 52.737.291,83 | 52.737.291,83 | 39.404.742,65 | 39.404.742,65 | 14,77 | 8,41 | 429.216.096,98 |
| Administração Geral | 153.633.550,84 | 153.633.550,84 | 25.201.266,56 | 25.201.266,56 | 19.365.384,08 | 19.365.384,08 | 7,26 | 12,60 | 134.268.166,76 |
| Administração de Receitas | 5.703.437,88 | 5.703.437,88 | 934.070,32 | 934.070,32 | 448.449,02 | 448.449,02 | 0,17 | 7,86 | 5.254.988,86 |
| Previdência Básica | 3.779.552,00 | 3.779.552,00 | 702.023,69 | 702.023,69 | 452.023,69 | 452.023,69 | 0,17 | 11,96 | 3.327.528,31 |
| Previdência do Regime Estatutário | 55.512.463,73 | 55.512.463,73 | 8.904.410,82 | 8.904.410,82 | 8.132.621,67 | 8.132.621,67 | 3,05 | 14,65 | 47.379.842,06 |
| Saneamento Básico Urbano | 249.991.835,18 | 249.991.835,18 | 16.995.520,44 | 16.995.520,44 | 11.006.264,19 | 11.006.264,19 | 4,13 | 4,40 | 238.985.570,99 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 26.449.598,63 | 26.449.598,63 | 3.055.911,45 | 3.055.911,45 | 2.751.015,06 | 2.751.015,06 | 1,03 | 10,40 | 23.698.583,57 |
| Administração Geral | 3.970.809,05 | 3.970.809,05 | 423.313,52 | 423.313,52 | 389.417,14 | 389.417,14 | 0,15 | 9,81 | 3.581.391,91 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 18.912.804,89 | 18.912.804,89 | 2.278.275,26 | 2.278.275,26 | 2.033.971,09 | 2.033.971,09 | 0,76 | 10,75 | 16.878.833,80 |
| Controle Ambiental | 3.565.984,69 | 3.565.984,69 | 354.322,67 | 354.322,67 | 327.626,83 | 327.626,83 | 0,12 | 9,19 | 3.238.357,86 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 2.586.617,63 | 2.586.617,63 | 186.027,96 | 186.027,96 | 171.052,94 | 171.052,94 | 0,06 | 6,61 | 2.415.564,69 |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Fev/2005 (c) | No Bimestre (d) | Jan a Fev/2005 (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| TRABALHO | 7.074.877,90 | 7.074.877,90 | 66.665,55 | 66.665,55 | 65.315,41 | 65.315,41 | 0,02 | 0,92 | 7.009.562,49 |
| Fomento ao Trabalho | 7.074.877,90 | 7.074.877,90 | 66.665,55 | 66.665,55 | 65.315,41 | 65.315,41 | 0,02 | 0,92 | 7.009.562,49 |
| EDUCAÇÃO | 345.554.431,23 | 345.881.072,97 | 47.487.998,06 | 47.487.998,06 | 43.979.258,85 | 43.979.258,85 | 16,49 | 12,72 | 301.901.814,12 |
| Administração Geral | 20.143.651,13 | 20.143.651,13 | 2.160.469,31 | 2.160.469,31 | 2.017.232,33 | 2.017.232,33 | 0,76 | 10,01 | 18.126.418,80 |
| Assistência Comunitária | 30.229.446,89 | 30.238.446,89 | 2.992.236,50 | 2.992.236,50 | 2.887.263,40 | 2.887.263,40 | 1,08 | 9,55 | 27.351.183,49 |
| Previdência do Regime Estatutário | 72.997.524,47 | 72.997.524,47 | 8.672.730,60 | 8.672.730,60 | 8.011.041,60 | 8.011.041,60 | 3,00 | 10,97 | 64.986.482,87 |
| Ensino Fundamental | 146.433.176,38 | 146.526.369,38 | 25.552.041,60 | 25.552.041,60 | 23.607.221,80 | 23.607.221,80 | 8,85 | 16,11 | 122.919.147,58 |
| Ensino Médio | 6.687.072,11 | 6.687.072,11 | 1.020.920,90 | 1.020.920,90 | 939.949,74 | 939.949,74 | 0,35 | 14,06 | 5.747.122,37 |
| Educação Infantil | 39.507.689,05 | 39.732.137,79 | 5.655.170,42 | 5.655.170,42 | 5.184.537,13 | 5.184.537,13 | 1,94 | 13,05 | 34.547.600,66 |
| Educação de Jovens e Adultos | 420.702,49 | 420.702,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420.702,49 |
| Educação Especial | 29.135.168,71 | 29.135.168,71 | 1.434.428,73 | 1.434.428,73 | 1.332.012,85 | 1.332.012,85 | 0,50 | 4,57 | 27.803.155,86 |
| CULTURA | 23.029.135,77 | 24.555.231,60 | 4.526.902,92 | 4.526.902,92 | 2.948.291,67 | 2.948.291,67 | 1,11 | 12,01 | 21.606.939,93 |
| Administração Geral | 4.687.105,41 | 4.687.105,41 | 636.696,79 | 636.696,79 | 564.651,26 | 564.651,26 | 0,21 | 12,05 | 4.122.454,15 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueol | 618.695,48 | 618.695,48 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,05 | 618.395,48 |
| Difusão Cultural | 17.723.334,88 | 19.249.430,71 | 3.889.906,13 | 3.889.906,13 | 2.383.340,41 | 2.383.340,41 | 0,89 | 12,38 | 16.866.090,30 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 36.956,43 | 51.956,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.956,43 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | 36.956,43 | 51.956,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.956,43 |
| URBANISMO | 128.220.866,61 | 127.217.674,61 | 5.674.882,82 | 5.674.882,82 | 4.895.098,42 | 4.895.098,42 | 1,84 | 3,85 | 122.322.576,19 |
| Administração Geral | 4.924.205,51 | 4.924.205,51 | 450.029,97 | 450.029,97 | 418.232,61 | 418.232,61 | 0,16 | 8,49 | 4.505.972,90 |
| Formação de Recursos Humanos | 71.380,93 | 71.380,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.380,93 |
| Infra-Estrutura Urbana | 99.742.503,84 | 98.739.311,84 | 4.805.166,16 | 4.805.166,16 | 4.090.957,16 | 4.090.957,16 | 1,53 | 4,14 | 94.648.354,68 |
| Serviços Urbanos | 23.482.776,33 | 23.482.776,33 | 419.686,69 | 419.686,69 | 385.908,65 | 385.908,65 | 0,14 | 1,64 | 23.096.867,68 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Fev/2005 (c) | No Bimestre (d) | Jan a Fev/2005 (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| Abastecimento | 2.586.617,63 | 2.586.617,63 | 186.027,96 | 186.027,96 | 171.052,94 | 171.052,94 | 0,06 | 6,61 | 2.415.564,69 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 2.122.333,09 | 2.122.333,09 | 144.887,97 | 144.887,97 | 133.995,63 | 133.995,63 | 0 | | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 | Jan a Fev/2004 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 65.874.896,57 | 65.874.896,57 | 9.469.301,97 | 9.469.301,97 | 6.453.731,56 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 63.640.813,91 | 63.640.813,91 | 9.214.918,16 | 9.214.918,16 | 6.414.217,19 |
| Contribuição do Servidor Ativo | 53.417.813,91 | 53.417.813,91 | 7.695.109,66 | 7.695.109,66 | 5.948.279,87 |
| Contribuição do Servidor Inativo | 7.943.000,00 | 7.943.000,00 | 908.079,58 | 908.079,58 | 16,16 |
| Contribuição de Pensionista | 0,00 | 0,00 | 221.435,28 | 221.435,28 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,24 |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 2.280.000,00 | 2.280.000,00 | 390.293,64 | 390.293,64 | 465.770,92 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 2.234.082,66 | 2.234.082,66 | 218.350,12 | 218.350,12 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 2.234.082,66 | 2.234.082,66 | 218.350,12 | 218.350,12 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 36.033,69 | 36.033,69 | 39.514,37 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III) | 0,00 | 0,00 | 16.972.258,88 | 16.972.258,88 | 5.717.310,34 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 16.972.258,88 | 16.972.258,88 | 5.717.310,34 |
| Contribuição Patronal Ativo | 0,00 | 0,00 | 15.204.602,82 | 15.204.602,82 | 5.717.310,34 |
| Contribuição Patronal Inativo | 0,00 | 0,00 | 1.767.656,06 | 1.767.656,06 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V) | 65.874.896,57 | 65.874.896,57 | 26.441.560,85 | 26.441.560,85 | 12.171.041,90 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 | Jan a Fev/2004 |
| ADMINISTRAÇÃO (VII) | 7.869.946,69 | 7.913.019,18 | 558.565,82 | 558.565,82 | 652.905,45 |
| DESPESAS CORRENTES | 7.639.719,31 | 7.682.791,80 | 558.565,82 | 558.565,82 | 652.905,45 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 49.902,15 | 49.902,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 180.325,23 | 180.325,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII) | 318.741.822,98 | 318.698.750,49 | 47.319.843,56 | 47.319.843,56 | 45.715.998,40 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 318.741.822,98 | 318.698.750,49 | 47.319.843,56 | 47.319.843,56 | 45.715.998,40 |
| Aposentadorias | 221.134.044,20 | 219.100.584,50 | 32.593.696,69 | 32.593.696,69 | 31.937.364,79 |
| Pensões | 96.395.729,08 | 98.386.116,29 | 14.547.501,36 | 14.547.501,36 | 13.589.385,50 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1.212.049,70 | 1.212.049,70 | 178.645,51 | 178.645,51 | 189.248,11 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII) | 326.611.769,67 | 326.611.769,67 | 47.878.409,38 | 47.878.409,38 | 46.368.903,85 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX) | -260.736.873,10 | -260.736.873,10 | -21.436.848,53 | -21.436.848,53 | -34.197.861,95 |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | Jan | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| | | 2005 | 2004 | | |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Bancos Conta Movimento | 567.442,94 | 914.644,68 | 587.217,29 | | |
| Investimentos | 19.522.504,72 | 21.014.740,54 | 17.737.930,66 | | |

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

O valor constante no grupo Contribuição Patronal do Exercício, na coluna "até o bimestre - exercício anterior", refere-se a receita orçamentária de Contribuição Patronal.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2004 (a) | Em 31 Dez 2004 (b) | Em 28 Fev 2005 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 584.245.927,53 | 584.245.927,53 | 571.948.234,15 |
| DEDUÇÕES (II) | 38.532.966,41 | 38.532.966,41 | 112.588.896,36 |
| Disponível | 63.306.563,97 | 63.306.563,97 | 112.424.953,16 |
| Haveres Financeiros | 16.268.570,23 | 16.268.570,23 | 22.106.995,54 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 41.042.167,79 | 41.042.167,79 | 21.943.052,34 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 545.712.961,12 | 545.712.961,12 | 459.359.337,79 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 545.712.961,12 | 545.712.961,12 | 459.359.337,79 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | No Bimestre (c-b) | Jan a Fev/2005 (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | -86.353.623,33 | -86.353.623,33 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|----------------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 78.877.000,00 |

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 | Jan a Fev/2004 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 1.964.291.791,90 | 337.963.448,66 | 337.963.448,66 | 301.949.955,03 |
| Receita Tributária | 657.000.821,80 | 138.132.729,92 | 138.132.729,92 | 105.568.825,04 |
| Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 163.753.359,63 | 55.404.928,61 | 55.404.928,61 | 35.954.038,55 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 270.812.197,74 | 45.740.146,43 | 45.740.146,43 | 37.869.015,63 |
| Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Im | 65.256.569,99 | 8.634.252,79 | 8.634.252,79 | 7.636.777,41 |
| Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 99.688.676,72 | 12.374.413,89 | 12.374.413,89 | 13.853.469,64 |
| Taxas | 57.490.017,72 | 15.978.988,20 | 15.978.988,20 | 10.255.523,81 |

| | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita de Contribuições | 81.959.533,91 | 9.214.918,16 | 9.214.918,16 | 12.131.527,53 |
| Contribuições Sociais | 81.959.533,91 | 9.214.918,16 | 9.214.918,16 | 12.131.527,53 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Patrimonial Líquida | 5.397.524,29 | 816.349,55 | 816.349,55 | 1.419.134,04 |
| Receita Patrimonial | 29.210.066,49 | 4.673.568,24 | 4.673.568,24 | 5.176.407,82 |
| (-) Remuneração de Depósitos Bancários | 23.812.542,20 | 3.857.218,69 | 3.857.218,69 | 3.757.273,78 |
| Transferências Correntes | 822.931.487,97 | 135.007.938,13 | 135.007.938,13 | 130.115.869,80 |
| Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 57.553.070,18 | 12.150.494,29 | 12.150.494,29 | 9.791.007,75 |
| Cola-Parte do ICMS | 303.353.087,16 | 33.768.984,14 | 33.768.984,14 | 34.674.570,83 |
| Outras Transferências Correntes | 462.025.330,63 | 89.088.459,70 | 89.088.459,70 | 85.650.291,22 |
| Demais Receitas Correntes | 397.002.423,93 | 54.791.512,90 | 54.791.512,90 | 52.714.598,62 |
| Dívida Ativa | 66.322.186,60 | 10.845.751,74 | 10.845.751,74 | 10.034.586,07 |
| Diversas Receitas Correntes | 330.680.237,33 | 43.945.761,16 | 43.945.761,16 | 42.680.012,55 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 312.888.257,51 | 2.160.434,50 | 2.160.434,50 | 25.745.903,91 |
| Operações de Crédito (III) | 306.795.803,16 | 0,00 | 0,00 | 1.896.098,28 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 123.730,08 | 123.730,08 | 51.823,05 |
| Alienação de Bens (V) | 3.826.103,14 | 582.800,22 | 582.800,22 | 23.797.982,58 |
| Transferências de Capital | 2.264.703,91 | 1.387.101,16 | 1.387.101,16 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 2.264.703,91 | 128.871,70 | 128.871,70 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 1.258.229,46 | 1.258.229,46 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 1.647,30 | 66.803,04 | 66.803,04 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 2.266.351,21 | 1.453.904,20 | 1.453.904,20 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI) | 1.966.558.143,11 | 339.417.352,86 | 339.417.352,86 | 301.949.955,03 |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 | Jan a Fev/2004 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 1.825.383.085,97 | 247.003.213,54 | 247.003.213,54 | 261.564.986,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.028.084.225,91 | 152.269.063,73 | 152.269.063,73 | 156.284.651,72 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 35.312.304,86 | 9.957.021,08 | 9.957.021,08 | 12.787.365,92 |
| Outras Despesas Correntes | 761.986.555,20 | 84.777.128,73 | 84.777.128,73 | 92.492.968,82 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 1.790.070.781,11 | 237.046.192,46 | 237.046.192,46 | 248.777.620,54 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 403.433.630,36 | 19.757.389,99 | 19.757.389,99 | 28.581.407,77 |
| Investimentos | 344.118.242,47 | 3.923.495,81 | 3.923.495,81 | 21.278.527,15 |
| Inversões Financeiras | 241.091,20 | 0,00 | 0,00 | 49.230,30 |
| Concessões de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 241.091,20 | 0,00 | 0,00 | 49.230,30 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 59.074.296,69 | 15.833.894,18 | 15.833.894,18 | 7.253.650,32 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 344.359.333,67 | 3.923.495,81 | 3.923.495,81 | 21.327.757,45 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 77.069.503,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI) | 2.211.499.617,94 | 240.969.688,27 | 240.969.688,27 | 270.105.377,99 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII) | -244.941.474,83 | 98.447.664,59 | 98.447.664,59 | 31.844.577,04 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | — | — | 3.054.008,00 | — |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-----------------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -45.212.000,00 |

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 1.108.101.283,80 | 1.108.101.283,80 | 201.182.119,83 | 201.182.119,83 | 18,16 |
| Receitas de Impostos | 641.686.740,01 | 641.686.740,01 | 125.983.973,06 | 125.983.973,06 | 19,63 |
| Impostos | 599.510.804,08 | 599.510.804,08 | 122.153.741,72 | 122.153.741,72 | 20,38 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 15.412.820,18 | 15.412.820,18 | 2.263.803,93 | 2.263.803,93 | 14,69 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp | 26.763.115,75 | 26.763.115,75 | 1.566.427,41 | 1.566.427,41 | 5,85 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 466.414.543,79 | 466.414.543,79 | 75.198.146,77 | 75.198.146,77 | 16,12 |
| Cota-Parte FPM (85%) | 51.383.668,42 | 51.383.668,42 | 10.327.920,21 | 10.327.920,21 | 20,10 |
| Transferência Financeira ICMS Desonerada - LC nº 87/96 (85%) | 8.581.763,86 | 8.581.763,86 | 1.366.793,82 | 1.366.793,82 | 15,93 |
| Cota-Parte ICMS (85%) | 257.342.175,94 | 257.342.175,94 | 29.010.425,21 | 29.010.425,21 | 11,27 |
| Cota-Parte IPI-Exportação (85%) | 7.759.291,77 | 7.759.291,77 | 1.321.190,06 | 1.321.190,06 | 17,03 |
| Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II) | 55.758.728,35 | 55.758.728,35 | 7.055.483,10 | 7.055.483,10 | 12,65 |
| Cota-Parte ITR (100%) | 50.725,19 | 50.725,19 | 1.358,69 | 1.358,69 | 2,68 |
| Cota-Parte IOF-Ouro (100%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte IPVA (100%) | 85.538.190,26 | 85.538.190,26 | 26.114.975,68 | 26.114.975,68 | 30,53 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 76.933.242,43 | 76.933.242,43 | 10.920.608,41 | 10.920.608,41 | 14,19 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV) | 65.536.285,09 | 65.536.285,09 | 9.543.592,68 | 9.543.592,68 | 14,56 |
| Transferências de Recursos do FUNDEF (V) | 65.536.285,09 | 65.536.285,09 | 9.543.592,68 | 9.543.592,68 | 14,56 |
| Complementação da União ao FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação | 6.594.397,08 | 6.594.397,08 | 1.346.890,93 | 1.346.890,93 | 20,42 |
| Transferências do FNDE | 3.644.480,26 | 3.644.480,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação | 1.158.080,00 | 1.158.080,00 | 30.124,80 | 30.124,80 | 2,60 |
| Receita de Operações de Crédito destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 1.129.275.797,88 | 1.129.275.797,88 | 205.047.245,14 | 205.047.245,14 | 18,16 |
| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | 229.979.625,53 | 224.925.260,53 | 26.015.766,60 | 26.015.766,60 | 11,57 |
| Despesas com Ensino Fundamental (VII) | 153.296.497,59 | 153.277.784,59 | 19.418.030,66 | 19.418.030,66 | 12,67 |
| Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VIII) | 39.858.869,29 | 39.858.867,29 | 5.073.194,73 | 5.073.194,73 | 12,73 |
| Outras Despesas com Ensino | 36.824.258,65 | 31.788.608,65 | 1.524.541,21 | 1.524.541,21 | 4,80 |
| VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX) | 85.344.830,72 | 90.344.830,72 | 14.892.151,82 | 14.892.151,82 | 16,48 |
| Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X) | 85.343.567,36 | 90.343.567,36 | 14.892.151,82 | 14.892.151,82 | 16,48 |
| Outras Despesas no Ensino Fundamental | 1.263,36 | 1.263,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,12 | 21.453,12 | 4.652,29 | 4.652,29 | 21,69 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 422,69 | 126.527,69 | 2.250,00 | 2.250,00 | 1,78 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI) | 315.324.879,06 | 315.418.072,06 | 40.914.820,71 | 40.914.820,71 | 16,48 |
| PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) | | | | | 0,00 |
| GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF | | | | | 2.488.109,58 |
| DEDUÇÕES DA DESPESAS | | VALOR | | | |
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII) | | 2.488.109,58 | | | |
| RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA' | | 3.268,10 | | | |
| Despesas com Ensino Fundamental (XIV) | | 3.268,10 | | | |
| Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas | | 0,00 | | | |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XV) | | 0,00 | | | |
| TOTAL (XVI) | | 2.491.377,68 | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO | Aplicação Mínima em 2004 (e) | Aplicação Apurada em 2004 (f) | RESTOS A PAGAR | | |
| | | | Inscritos em 31/Dez/2004 | Cancelados em 2005 (g) | |
| RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 254.007.927,12 | 265.821.170,89 | 1.958.546,83 | 0,00 | |
| RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL | | | 1.014.707,11 | 3.268,10 | |
| COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 | | VALOR | | | |
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII) | | 0,00 | | | |
| Ensino Fundamental (XVIII) | | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] | | 36.891.999,53 | | | |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | No bimestre | Até o bimestre |
|---|--|------------------|------------------|
| Previsão Inicial da Receita | | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 |
| Previsão Atualizada da Receita | | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 |
| Receitas Realizadas | | 343.981.101,85 | 343.981.101,85 |
| Déficit Orçamentário | | | |
| Saldo de Exercícios Anteriores | | 3.054.008,00 | 3.054.008,00 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | No bimestre | Até o bimestre |
| Dotação Inicial | | 2.300.992.591,61 | 2.300.992.591,61 |
| Dotação Atualizada | | 2.305.886.219,49 | 2.305.886.219,49 |
| Despesas Empenhadas | | 302.903.556,48 | 302.903.556,48 |
| Despesas Liquidadas | | 266.760.603,53 | 266.760.603,53 |
| Superavit Orçamentário | | 77.220.498,32 | 77.220.498,32 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | No bimestre | Até o bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 302.903.556,48 | 302.903.556,48 |
| Despesas Liquidadas | | 266.760.603,53 | 266.760.603,53 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | 1.753.980.281,05 | |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No bimestre | Até o bimestre |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | |
| Receitas Previdenciárias (III) | | 26.441.560,85 | 26.441.560,85 |
| Despesas Previdenciárias (IV) | | 47.878.409,38 | 47.878.409,38 |
| Resultado Previdenciário (III - IV) | | (21.436.848,53) | (21.436.848,53) |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 78.877.000,00 | (86.353.623,33) | -109,48% |
| Resultado Primário | (45.212.000,00) | 98.447.664,59 | -217,75% |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| POR PODER | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 41.371.797,44 | 0 | 34.378.261,70 | 22.574.942,90 |
| Poder Legislativo | 12.124,37 | 0 | 1.187.422,71 | 420,17 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS* | | | | |
| Poder Executivo | 38.875.957,45 | 761.959,26 | 15.581.407,16 | 22.532.594,03 |
| Poder Legislativo | 1.334.864,84 | 117.388,84 | 1.175.718,51 | 41.757,49 |
| TOTAL | 81.594.744,10 | 879.348,10 | 52.322.810,08 | 45.149.714,59 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE | 36.891.999,53 | <25% / 18%> | 18,34% |
| Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental | 31.818.804,80 | 60% | 63,26% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | 14.892.151,82 | 60% | 156,04% |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar |
|--|------------------------------|------------------|
| Receita de Operação de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | | |
| Repasse da Contribuição Patronal (III) | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (IV - V) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI) | | | | |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 15% | |

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
 Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS* | | % | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88 | | 18,34 | | | |
| MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88 | | 63,26 | | | |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88 | | 156,04 | | | |
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF | | | | | |
| | Em 31 de dez de 2004 | Jan a Fev/2005 | | | |
| | 0,00 | 47.202.764,70 | | | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Fev/2005 (f) | % (f/e) |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 20.143.651,13 | 20.143.651,13 | 2.017.232,33 | 2.017.232,33 | 10,01 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 72.997.524,47 | 72.997.524,47 | 8.011.041,60 | 8.011.041,60 | 10,97 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 146.433.176,38 | 146.526.369,38 | 23.607.221,80 | 23.607.221,80 | 16,11 |
| ENSINO MÉDIO | 6.687.072,11 | 6.687.072,11 | 939.949,74 | 939.949,74 | 14,06 |
| ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 39.507.583,77 | 39.507.583,77 | 5.007.362,39 | 5.007.362,39 | 12,67 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 420.702,49 | 420.702,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 29.135.168,71 | 29.135.168,71 | 1.332.012,85 | 1.332.012,85 | 4,57 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 315.324.879,06 | 315.418.072,06 | 40.914.820,71 | 40.914.820,71 | 12,97 |

Fonte: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 36/05

MODALIDADE: Convite 35/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Com. de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE
CONTRATO 18/05

MODALIDADE: Convênio 2/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.
OBJETO: desconto em folha e o respectivo repasse de valores decorrentes de empréstimos e financiamentos pessoais contraídos por funcionários.
VIGÊNCIA: até 6.6.07.

EXTRATO DE
CONTRATO 21/05

MODALIDADE: Convite 29/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipú Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.816,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 29.3.05 e findando em 28.9.05.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Solon Ferreira Coelho

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Solon Ferreira Coelho para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Instrumental Mood", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 28571, FL.86, Livro 421-D, e do Processo 001.040358.03.8 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA
DE LICITAÇÃO 7/05
PROCESSO 001.0017065.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

ITEM 1: Papel Mar Ltda,
ITEM 2: Gráfica e Editora R. J. R. Ltda,
ITEM 3: Daros Suprimento para Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de envelopes.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.804,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 001.002148.05.6
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação da Carta-Contrato por 60 dias.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 001.039521.01.0
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, pelo período de 1º.1 a 31.12.05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
APLICAÇÃO
SANÇÃO
PROCESSO 004.003770.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de cinco anos a empresa Art Informática Ltda., em razão de inadimplemento contratual e ocasionar sem justa causa, atraso no fornecimento (artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 14 do Decreto 14.189/03), devendo ser aplicada multa 10% do valor do objeto referente ao empenho 0152/04, Pregão Físico 5/04, devendo tal débito ser inscrito na dívida ativa do município, para a devida cobrança por via executiva fiscal.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL

Curso de Excelência no Atendimento

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de Quarta-feira a 29 de abril, no Sindicato dos Engenheiros do RS, em Porto Alegre, o curso Excelência no Atendimento ao Público - Ênfase em Gabinetes Parlamentares. Ministrado pelas docentes Sandra Tedesco e Fátima Carapeços, o curso terá os painéis Etiqueta, Marketing Pessoal e Atendimento no Serviço Público. O evento é dirigido a vereadores, prefeitos e detentores de cargos públicos em administrações municipais, bem como servidores e assessores de Câmaras, prefeituras e autarquias. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <<http://www.ascamrs.com.br>>.

EXPOSIÇÕES

1. Natureza

Pinturas de Milene Engler estarão reunidas na exposi-

ção "O Jogo das Cores", que começa hoje, no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos em óleo e acrílico sobre tela que retratam cenários naturais em cores vivas. A mostra fica até 6 de maio.

2. Vênus

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara recebe a partir de hoje a mostra "Vênus", de Caio Batista. O artista apresenta expositores plásticos de lingeries modificados por superposições de materiais e tintas, colagens e derretimentos. Em 2004, Caio foi selecionado para expor na Bienal de Florença. A exposição pode ser visitada até 13 de maio.

3. Fotos

A fotógrafa Renata Stoduto abre hoje a exposição "ObserVoando" no T Cultural Tereza Franco da Câmara. A mostra reúne 20 fotos coloridas registradas no verão de 2002 na Bélgica, França e Holanda. A idéia é retratar a vida na Europa com a discricção de quem sobrevoa, sem alterar a rotina das cidades. Renata é jornalista e atua na Gerência de Comunicação da Unisinos. Em 1997, conquistou o 1º lugar no Concurso Fotográfico Luzes da Ribalta, da Casa de Cul-

tura Mario Quintana. A exposição pode ser visitada até 13 de maio. Todas as exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras. As exposições de Caio e Renata, porém, ficarão abertas, no último dia (13/5), somente até as 15 horas. A entrada é franca.

Fórum avalia animais em espetáculos

A exibição de animais considerados perigosos em espetáculos realizados em Porto Alegre será discutida hoje durante a reunião mensal do Fórum do Bem-Estar dos Animais. Esse encontro, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, reúne representantes de entidades não-governamentais, que trabalham em defesa dos animais e órgãos públicos ligados às questões propostas. Os debates terão por local o Plenário Ana Terra e deverão iniciar às 19 horas.